

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

PASSIVO CONTINGENTE			
RISCOS	PROVIDÊNCIAS		
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Revisão de vencimentos dos servidores, conforme inciso X do artigo 37 da Constituição Federal	9.616.451	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotações de despesas discricionárias	9.616.451,00
Demandas Judiciais - RPV	428.700	Anulação de despesas	428.700,00
Dívidas em processo de reconhecimento	1.500.000	Anulação de despesas	1.500.000,00
Avais e garantias concedidas	714.050	Anulação de despesas	714.050,00
Assunção de Passivos	22.715.226	Anulação de despesas	22.715.226,00
Assistências Diversas	1.721.869	Uso da Reserva de Contingência	1.721.869,00
Outros Passivos Contingentes	500.000	Anulação da Reserva de Contingência	500.000,00
SUBTOTAL	37.196.296,00	SUBTOTAL	37.196.296,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS			
RISCOS	PROVIDÊNCIAS		
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de arrecadação	2.883.810	Contenção de Despesas	2.883.810,00
Restituição de Tributos a maior	795.412	Anulação de despesas	795.412,00
Discrepância de Projeções	1.500.000	Contenção de Despesas	1.500.000,00
Outros Riscos Fiscais	1.500.000	Contenção de Despesas	1.500.000,00
SUBTOTAL	6.679.222,00	SUBTOTAL	6.679.222,00
TOTAL	43.875.518,00	TOTAL	43.875.518,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

**Metodologia e Memória de Cálculo da
Projeção das Receitas**

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA 2023

Descrição	RECEITA ARRECADADA EM 2022												RECEITA ARRECADADA EM 2023			
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	2023			
Receitas Correntes	53.820.214	44.540.814	45.937.456	49.416.089	46.280.524	46.470.242	62.019.942	56.362.815	56.221.274	50.164.058	60.721.225	52.915.195	624.869.848			
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	10.737.415	11.421.953	10.803.704	14.604.551	12.064.415	12.765.654	12.014.488	17.018.950	13.977.944	12.346.875	19.708.626	11.617.737	159.082.311			
Impostos	10.282.187	11.050.032	10.204.959	11.943.374	11.779.387	12.342.979	11.823.832	16.523.711	13.740.557	11.313.158	16.486.055	11.109.477	148.599.707			
Impostos sobre o patrimônio																
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana																
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU																
ITBI - Principal	697.459	573.078	567.631	607.535	548.883	491.412	522.657	531.521	564.200	1.064.545	5.361.503	829.265	12.359.689			
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	418.076	292.378	175.523	298.136	455.245	410.794	337.700	298.353	384.983	310.866	550.805	247.054	4.179.912			
Imposto sobre a renda - relido na fonte - trabalho - principal		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Imposto sobre a renda - relido na fonte - outros rendimentos - principal	920.975	1.597.830	556.093	1.808.736	1.127.120	1.202.800	528.546	4.367.167	1.069.145	1.360.404	515.972	517.850	15.572.639			
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	116.239	128.219	56.502	82.028	239.481	70.673	87.436	82.582	24.618	24.163	142.557	82.999	1.137.485			
ISSQN		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	8.129.437	8.458.527	8.849.209	9.146.939	9.408.659	10.167.301	10.347.493	11.244.088	11.697.611	8.553.191	9.915.218	9.432.309	115.349.981			
TAXAS																
Taxas de inspeção, Controle e Fiscalização	455.228	371.921	598.745	2.661.177	285.028	422.675	190.656	495.239	237.387	1.033.717	3.222.571	508.260	10.482.604			
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	123.459	101.167	366.338	2.369.328	127.451	274.336	60.562	360.273	106.339	350.906	734.936	87.889	5.062.984			
Taxas pela prestação de serviços	20.665	14.605	20.157	103.919	11.020	8.336	7.935	11.515	15.439	15.183	13.447	10.849	253.071			
	311.104	256.149	212.250	187.931	146.557	140.003	122.159	123.451	115.608	667.628	2.474.188	409.522	5.166.549			
Contribuições																
Contribuição do servidor civil inativo - principal	495.123	441.738	374.310	377.269	390.537	383.859	381.588	418.552	400.665	394.850	359.942	416.642	4.835.077			
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	412	1.278	0	1.550	778	780	0	9.619	2.176	0	0	0	16.594			
	494.712	440.460	374.310	375.719	389.759	383.079	381.588	408.933	398.489	394.850	359.942	416.642	4.818.483			
Receita patrimonial																
Aluguéis e arrendamentos	1.630.055	1.399.996	1.487.757	1.682.154	1.536.538	1.425.156	1.416.796	1.415.799	1.699.993	1.582.523	1.205.014	1.505.484	17.986.265			
Remuneração de depósitos bancários	31.086	8.214	30.822	14.071	10.337	23.906	23.766	38.077	19.717	19.405	79.040	15.863	314.302			
Delegação para a prestação dos serviços de transporte rodoviário - Principal	1.578.217	1.367.035	1.434.240	1.646.967	1.501.399	1.375.852	1.367.782	1.352.495	1.656.016	1.540.171	1.105.199	1.466.492	17.391.865			
	20.752	23.747	22.696	21.116	24.802	25.397	25.248	25.227	24.260	22.946	20.776	23.129	280.098			
Receita agropecuária																
Receita agropecuária - principal	970	7.136	2.297	1.596	0	118	1.636	9.263	17.506	4.487	3.007	1.198	49.212			
Receita de serviços																
Serviços administrativos e comerciais gerais	16.159	0	0	0	0	190.534	1.491.709	325	34.526	93	92	0	1.733.439			
Outros serviços - principal	0	0	0	0	0	190.534	1.491.709	325	34.526	93	92	0	1.717.279			
	16.159	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.159			

MEMORIA E METODOLOGIA DE CALCULO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA 2023

MEMORIA E METODOLOGIA DE CALCULO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA 2023														
Transferências correntes														
17.00.00.00.00	Transferências da união e de suas entidades	20.361.568	31.050.272	23.733.547	32.408.743	32.124.214	21.555.471	46.577.528	37.275.512	39.701.130	35.614.368	39.251.914	45.087.539	438.331.802
17.10.00.00.00	Transferências decorrentes de participação na receita da união	16.710.871	12.608.598	14.241.218	13.316.528	13.792.867	12.930.090	27.447.276	18.125.585	13.275.182	16.366.489	12.129.809	13.557.343	184.512.626
17.11.50.00.00	Cola-parte do fundo de participação dos municípios – FPM	5.923.428	5.425.103	7.252.804	5.304.332	5.291.057	5.351.895	5.223.102	5.046.382	5.835.277	7.736.235	4.732.682	5.328.641	73.350.889
17.11.51.10.00	Cola-parte do fundo de participação dos municípios - cola mensal – FPM	5.821.709	5.421.837	7.248.884	5.302.765	4.421.251	4.677.094	5.843.278	5.042.982	5.833.912	7.733.605	4.731.001	5.326.138	71.404.956
17.11.51.21.00	FPM - 1% cola entregue no mês de Dezembro – Principal	5.821.709	5.421.837	4.618.975	5.302.765	4.421.251	4.677.094	5.843.278	5.042.982	5.833.912	7.733.605	4.731.001	5.326.138	85.960.750
17.11.51.31.00	FPM - 1% cola entregue no mês de Julho – Principal	0	0	0	0	0	0	0	2.814.297	0	0	0	0	2.814.297
17.11.52.00.00	Cola-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.11.52.01.00	Cola-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17.11.55.01.00	Cola-parte do imposto sobre operações de crédito Relativas a Títulos ou Valores	1.719	3.266	3.920	1.586	869.808	674.801	379.324	3.400	1.316	2.830	1.681	2.503	1.945.933
Transferências das compensações fin. pela exploração de recursos naturais														
17.12.00.00.00	CFEM – Principal	7.310.681	4.382.748	3.979.881	5.434.730	5.260.303	4.727.593	16.181.713	4.990.542	4.063.787	5.740.808	4.347.946	5.238.422	73.659.266
17.12.10.00.00	Cola-parte do fundo especial do petróleo FEP - principal	5.120.323	4.258.611	3.840.871	5.292.478	5.109.396	4.587.170	18.059.343	4.860.835	3.941.839	5.630.606	4.232.530	5.134.206	70.068.209
17.12.20.00.00	Outras compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	151.765	124.137	139.011	142.252	150.907	145.523	122.370	129.707	121.959	110.202	115.416	104.216	1.552.464
17.13.00.00.00	Transferências de recursos do sistema único de saúde sus	2.038.593	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.038.593
17.13.00.00.00	Transferências de recursos do FNDE	2.530.753	2.359.576	2.302.049	2.154.929	2.091.121	2.159.536	2.332.634	3.165.868	2.844.366	2.379.591	2.490.004	2.455.157	29.264.584
17.13.50.00.00	Transferências do salário-educação - principal	281.573	289.711	285.087	292.747	297.229	293.440	317.714	274.218	376.520	271.031	328.213	314.620	3.832.201
17.13.50.01.00	PDDE – Principal	207.031	211.595	207.491	214.619	218.820	214.802	239.537	212.699	376.520	228.440	229.625	215.964	2.777.143
17.13.52.01.00	PNAE – Principal	5.218	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.218
17.14.53.01.00	Transferências – PNATE – Principal	79.424	78.116	77.596	78.127	78.410	78.638	78.176	0	0	42.591	98.588	97.893	787.568
17.15.00.00.00	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social FNAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	762
17.15.00.00.00	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	639.063	38.025	78.921	16.313	18.186	34.442	31.169	43.026	0	80.372	73.851	64.498	1.117.864
17.15.50.00.00	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 -	114.973	114.435	342.476	113.478	841.771	363.074	360.945	505.848	159.272	158.432	157.112	156.005	3.487.822
17.15.50.01.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS – EC 123/2022	114.973	114.435	112.707	113.478	113.888	114.220	113.550	113.086	159.272	158.432	157.112	156.005	1.541.158
17.15.50.01.00	emendas parlamentares	0	0	0	0	247.719	248.855	247.395	492.762	0	0	0	0	1.236.731
17.20.00.00.00	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0	0	229.769	0	480.164	0	0	0	0	0	0	0	709.933
17.21.00.00.00	Participação na receita dos estados e do distrito federal	18.866.508	13.962.472	15.343.823	15.190.013	15.224.288	15.135.230	15.440.268	15.436.603	21.627.176	15.802.592	22.846.263	21.754.654	206.629.891
17.21.50.01.00	Cola-parte do ICMS – Principal	17.040.678	12.003.866	14.625.504	14.532.005	12.308.038	13.448.081	13.828.829	13.500.310	21.570.409	15.693.821	22.589.708	21.572.434	192.653.683
17.21.51.01.00	Cola-parte do IPVA - principal	15.313.723	11.017.100	14.019.453	13.982.254	11.832.085	12.993.516	13.330.583	13.032.119	19.972.114	14.374.623	16.547.440	18.979.054	175.394.063
17.21.52.01.00	Cola-parte do IPI - municípios - principal	1.621.740	840.223	439.095	429.455	316.684	287.514	380.205	301.165	1.402.863	1.181.192	5.872.864	2.352.566	15.425.366
17.21.53.01.00	Cola-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico – CIDE	105.215	146.543	149.909	120.296	159.269	163.294	118.042	167.027	195.044	138.006	169.604	180.813	1.813.151
17.23.00.00.00	Transferências de recursos do sistema único de saúde sus	0	0	16.957	0	0	3.757	0	388	0	0	0	0	21.103
17.23.00.00.00	Outras transferências dos estados e do distrito federal	1.414.387	957.047	645.929	472.013	1.437.273	96.464	0	0	0	0	0	0	5.023.114
17.23.50.00.00	Transferências de estados destinadas à assistência social	411.443	1.001.559	72.390	78.374	1.259.146	1.590.685	1.611.439	1.554.357	55.767	108.771	256.555	107.105	8.108.582
17.23.52.00.00	Transferências de recursos destinados a programas de educação emendas parlamentares	213.382	0	17.562	23.170	152.684	23.322	80.538	74.740	56.767	0	0	0	642.166
17.29.90.01.02	Outras Transferências dos Estados – LC 194/2022	55.455	55.196	54.828	55.204	55.403	55.564	55.238	0	0	108.771	256.555	107.105	859.321
17.40.00.00.00	Transferências de instituições privadas	0	0	0	0	1.051.058	1.511.799	1.475.662	1.479.617	0	0	0	0	1.088.969
17.50.00.00.00	FUNDEB	0	0	0	107.620	219.832	0	0	381.935	0	0	0	0	5.518.137
17.50.00.00.00	Outras receitas correntes	4.984.509	4.479.202	3.552.506	3.902.201	3.100.259	3.470.106	3.689.984	3.713.024	4.794.772	3.445.337	4.281.842	3.775.543	47.189.284
18.00.00.00.00	Multas previstas em legislação específica	378.903	220.720	131.841	341.775	164.819	189.505	136.196	224.416	389.511	220.832	186.630	285.594	2.851.739
18.10.00.00.00	Multas decorrentes de sentenças judiciais	49.313	37.306	52.067	43.225	33.260	35.317	59.297	44.194	68.156	49.640	58.541	81.320	611.635
18.20.00.00.00	Restituições	317	315	313	315	317	318	316	1.100	417	207	308	308	4.549
18.30.00.00.00	Demais receitas correntes	329.273	179.673	78.312	295.985	130.057	130.754	73.644	177.990	319.815	169.867	126.673	188.252	2.200.296
50.00.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB	0	3.425	1.149	2.249	1.185	3.117	2.939	1.131	1.124	1.118	1.108	16.717	35.262
95.17.11.51.11	Cola-parte do fundo de participação dos municípios (mensal) – FPM	4.572.821	3.485.794	3.846.289	3.967.267	3.519.819	3.759.244	4.010.386	3.946.479	5.481.050	4.686.011	5.464.478	5.368.215	52.107.853
95.17.11.52.01	Cola-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR	1.164.342	1.084.367	923.795	1.060.553	884.250	935.419	1.168.756	1.245.737	1.166.782	1.546.721	946.200	1.065.228	13.192.150
95.17.21.50.01	Cola-parte do ICMS - principal	344	653	784	313	173.961	134.960	75.865	680	263	526	335	501	389.187
95.17.21.51.01	Cola-parte do IPVA - principal	3.062.745	2.203.420	2.803.891	2.796.451	2.366.417	2.598.703	2.666.117	2.606.424	3.994.423	2.874.925	3.309.488	3.795.811	35.078.813
95.17.21.52.01	Cola-parte do IPI - municípios - principal	324.348	168.045	87.819	85.891	63.337	57.503	76.041	60.233	280.573	236.238	1.174.533	470.573	3.085.073
		21.043	29.309	30.000	31.854	32.659	23.608	33.405	39.009	36.921	36.181	36.921	36.181	36.921

Tabela (1) - Fator de Correção						
IPCA - Fonte: IBGE		Crescimento do PIB - Fonte: Banco Central do Brasil				
Projeção Arrecadação para Exercício de 2023						
Mês	IPCA %	PIB%	Coeficiente	Mês	IPCA %	PIB
Maio de 2022	0,47%	1,40%	105,63%	Novembro de 2022	0,41%	
Junho de 2022	0,67%		105,14%	Dezembro de 2022	0,62%	
Julho de 2022	-0,68%		104,44%	Janeiro de 2023	0,53%	
Agosto de 2022	-0,36%		105,16%	Fevereiro de 2023	0,84%	
Setembro de 2022	-0,29%		105,54%	Março de 2023	0,71%	
Outubro de 2022	0,59%		105,84%	Abril de 2023	0,61%	
						102,73%
						102,01%

Tabela (2) - Fator de Correção				
Projeção do Exercício de Referência e dos Dois Subseqüentes				
IPCA - Fonte: Banco Central do Brasil		Crescimento do PIB: Optou-se por não usar nas Estimativas de Receitas		
Exercício		IPCA	PIB	Coeficiente
2024		3,50%	2,30%	105,80%
2025		3,00%	2,80%	105,80%
2026		3,00%	2,40%	105,40%



Município de Ouro Preto
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA		PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	314.575.629,19	402.548.166,20	468.047.258,65	624.869.843,00	681.017.522,74	701.448.048,43	722.491.489,88	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	91.746.649,45	118.232.845,28	141.605.954,84	159.082.307,00	173.376.647,70	178.577.947,13	183.936.285,54	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0 - IMPOSTOS	84.870.006,78	110.754.076,65	132.484.367,33	148.599.704,00	161.952.130,40	166.810.694,32	171.815.015,14	
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	14.191.827,30	16.539.600,00	18.025.765,76	18.566.538,73	19.123.534,89	
1.1.1.2.50.0.0.0.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	10.762.492,25	12.359.688,00	13.470.267,77	13.874.375,80	14.290.607,07	
1.1.1.2.53.0.0.0.0 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	3.429.335,05	4.179.912,00	4.555.497,99	4.692.162,93	4.832.927,82	
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	9.448.650,00	10.531.728,32	16.140.414,82	16.710.123,00	18.211.611,10	18.757.959,44	19.320.698,22	
1.1.1.3.03.0.0.0.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	9.448.650,00	10.531.728,32	16.140.414,82	16.710.123,00	18.211.611,10	18.757.959,44	19.320.698,22	
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	102.152.125,21	115.349.981,00	125.714.753,54	129.486.196,15	133.370.782,03	
1.1.1.4.51.0.0.0.0 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	102.152.125,21	115.349.981,00	125.714.753,54	129.486.196,15	133.370.782,03	
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 - TAXAS	7.076.642,67	7.478.768,63	9.121.587,51	10.482.603,00	11.424.517,29	11.767.252,81	12.120.270,40	
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	5.156.244,78	5.316.054,00	5.793.728,03	5.967.539,87	6.146.566,07	
1.1.2.1.01.0.0.0.0 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	4.916.569,31	5.062.983,00	5.517.917,34	5.683.457,86	5.853.958,50	
1.1.2.1.50.0.0.0.0 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	239.741,47	253.071,00	275.810,69	284.085,02	292.607,57	
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.580.615,39	3.950.547,89	3.965.342,73	5.166.549,00	5.630.789,26	5.799.712,94	5.973.704,33	
1.1.2.2.01.0.0.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	3.580.615,39	3.950.547,89	3.965.342,73	5.166.549,00	5.630.789,26	5.799.712,94	5.973.704,33	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÕES	3.903.639,70	4.554.087,85	4.954.574,47	4.835.077,00	5.269.532,84	5.427.618,83	5.590.447,39	
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	16.594,00	18.085,05	18.627,61	19.186,43	
1.2.1.5.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	16.594,00	18.085,05	18.627,61	19.186,43	
1.2.1.5.01.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	16.594,00	18.085,05	18.627,61	19.186,43	
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.903.639,70	4.554.087,85	4.954.574,47	4.818.483,00	5.251.447,79	5.408.991,22	5.571.260,96	
1.2.4.1.00.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	4.954.574,47	4.818.483,00	5.251.447,79	5.408.991,22	5.571.260,96	
1.2.4.1.50.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	4.954.574,47	4.818.483,00	5.251.447,79	5.408.991,22	5.571.260,96	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	2.274.950,07	2.942.853,85	10.919.991,55	17.986.264,00	19.602.419,75	20.190.482,34	20.796.207,11	
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	191.317,07	297.352,25	223.511,06	314.302,00	342.543,61	352.819,91	363.404,51	

3.1.00.0.0.00 - EMP. ORÇAMENTO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO									
3.1.1.0.0.0.0.00 - A. LUGUIS ARRETIJAMENTOS FOROS LAUCEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO	0,00	223.511,06	342.302,00	342.543,61	352.819,54	363.404,51			
3.2.0.00.0.0.00 - VALORES MOBILIARIOS	0,00	223.511,06	342.302,00	342.543,61	352.819,54	363.404,51			
3.2.1.00.0.0.00 - JUROS E CORRECOES MONETARIAS	333.630,50	2.645.567,60	17.391.864,00	18.954.609,94	19.523.248,24	20.108.945,69			
3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	333.630,50	2.645.567,60	17.391.864,00	18.954.609,94	19.523.248,24	20.108.945,69			
3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	17.391.864,00	18.954.609,94	19.523.248,24	20.108.945,69			
3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	17.391.864,00	18.954.609,94	19.523.248,24	20.108.945,69			
3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	0,00	0,00	17.391.864,00	18.954.609,94	19.523.248,24	20.108.945,69			
3.2.1.01.0.0.00 - REC. DE REM. DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	17.391.864,00	18.954.609,94	19.523.248,24	20.108.945,69			
3.2.1.01.0.0.00 - MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.2.1.01.0.0.00 - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.2.1.01.0.0.00 - REC. DE REM. DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - PMOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.2.1.01.0.0.00 - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	17.391.864,00	18.954.609,94	19.523.248,24	20.108.945,69			
3.2.1.01.0.0.00 - REC. DE REM. DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - PMOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.0.00.0.0.00 - DELEGACAO DE SERVICOS PUBLICOS MEDIANTE CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU LICENCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.1.00.0.0.00 - DELEGACAO PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	280.098,00	305.266,21	314.424,19	323.856,92			
3.3.1.01.0.0.00 - DELEGACAO PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	280.098,00	305.266,21	314.424,19	323.856,92			
3.3.6.00.0.0.00 - CESSAO DE DIREITOS	1.750.002,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.4.0.00.0.0.00 - RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	49.212,00	53.633,94	55.242,96	56.900,25			
3.4.1.0.00.0.0.00 - RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	49.212,00	53.633,94	55.242,96	56.900,25			
3.4.1.1.00.0.0.00 - RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	49.212,00	53.633,94	55.242,96	56.900,25			
3.4.1.1.01.0.0.00 - RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	49.212,00	53.633,94	55.242,96	56.900,25			
3.6.0.00.0.0.00 - RECEITA DE SERVICOS	149.179,69	57.503,85	1.733.438,00	1.889.196,07	1.945.871,95	2.004.248,11			
3.6.1.0.00.0.0.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	16.571,58	35.220,66	1.717.279,00	1.871.585,10	1.927.732,66	1.985.564,64			
3.6.1.1.00.0.0.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	1.717.279,00	1.871.585,10	1.927.732,66	1.985.564,64			
3.6.1.1.01.0.0.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	1.717.279,00	1.871.585,10	1.927.732,66	1.985.564,64			
3.6.1.1.02.0.0.00 - INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	1.717.279,00	1.871.585,10	1.927.732,66	1.985.564,64			
3.6.9.0.00.0.0.00 - OUTROS SERVICOS	132.608,11	22.283,19	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.6.9.9.00.0.0.00 - OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	16.159,00	17.610,97	18.139,30	18.683,47			
3.6.9.9.99.0.0.00 - OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	16.159,00	17.610,97	18.139,30	18.683,47			
3.7.0.00.0.0.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	215.317.620,27	274.839.494,09	16.159,00	17.610,97	18.139,30	18.683,47			
3.7.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	73.821.384,16	96.361.279,98	438.331.803,00	477.718.107,16	492.049.650,37	506.811.139,88			
3.7.1.1.00.0.0.00 - TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0,00	0,00	184.512.625,00	201.092.006,92	207.124.767,13	213.338.510,14			
3.7.1.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	0,00	0,00	73.350.889,00	79.941.833,13	82.340.088,13	84.810.290,77			
3.7.1.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	71.404.956,00	77.821.048,32	80.155.679,77	82.560.350,16			
Planejamento de Governo	0,00	1.842.866,68	1.945.933,00	2.120.784,81	2.184.408,35	2.249.940,60			

TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS - FUNDOS - TRANSFERÊNCIAS PELA EXPLORAÇÃO									
DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	65.465,18,19	73.456,246,00	90.277.919,35	102.244.256,43	105.145.434,03		
1.7.1.2.5.0.0.0.0 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	96.073.586,50	70.368.259,90	76.364.187,92	76.655.113,56	81.012.766,94		
1.7.1.2.5.0.0.0.0 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	0,00	0,00	1.481.605,82	1.562.464,00	1.691.960,65	1.742.719,47	1.745.001,56		
1.7.1.2.99.0.0.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	1.929.856,47	2.038.593,00	2.221.770,77	2.286.423,90	2.357.076,41		
1.7.1.3.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	29.264.584,00	31.894.153,20	32.850.977,79	33.836.507,12		
1.7.1.3.50.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	29.264.584,00	31.894.153,20	32.850.977,79	33.836.507,12		
1.7.1.4.00.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	0,00	0,00	0,00	3.632.200,00	3.958.571,33	4.077.328,47	4.199.648,33		
1.7.1.4.50.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.777.143,00	3.026.683,18	3.117.483,68	3.211.008,19		
1.7.1.4.51.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	0,00	0,00	0,00	5.218,00	5.886,86	5.857,47	6.033,19		
1.7.1.4.52.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	0,00	0,00	0,00	787.558,00	858.324,02	884.073,74	910.595,96		
1.7.1.4.53.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	0,00	0,00	0,00	62.281,00	67.877,26	69.913,58	72.010,96		
1.7.1.6.00.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	0,00	0,00	1.117.864,00	1.218.309,67	1.254.858,96	1.292.504,73		
1.7.1.6.50.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	0,00	0,00	1.117.864,00	1.218.309,67	1.254.858,96	1.292.504,73		
1.7.1.9.00.0.0.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	3.487.822,00	3.801.220,25	3.915.256,85	4.032.714,56		
1.7.1.9.57.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.7.1.9.58.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 175/2020	0,00	0,00	0,00	1.301.948,34	1.679.638,75	1.730.027,91	1.781.928,75		
1.7.1.9.99.0.0.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	454.978,47	1.946.664,00	2.185.228,94	2.250.785,81		
1.7.2.0.00.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	128.097.701,31	0,00	166.084.506,39	205.785.391,00	224.276.237,31	231.004.524,43	237.934.660,16		
1.7.2.1.00.0.0.0.0 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	160.710.841,72	192.653.684,00	209.964.580,78	216.263.518,20	222.751.423,75		
1.7.2.1.50.0.0.0.0 - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	147.565.494,54	175.394.063,00	191.154.096,53	196.888.719,43	202.795.381,01		
1.7.2.1.51.0.0.0.0 - COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	11.295.994,09	45.425.366,00	16.811.412,26	17.315.754,63	17.835.227,27		
1.7.2.1.52.0.0.0.0 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	1.792.318,27	1.813.151,00	1.976.071,68	2.035.353,83	2.096.414,45		
1.7.2.1.53.0.0.0.0 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	57.034,82	21.104,00	23.000,30	23.690,31	24.401,02		
1.7.2.3.00.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	5.023.114,00	5.474.465,91	5.638.699,89	5.807.860,88		
1.7.2.3.50.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	5.023.114,00	5.474.465,91	5.638.699,89	5.807.860,88		
1.7.2.9.00.0.0.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	5.373.664,67	8.108.593,00	8.837.190,62	9.102.306,34	9.375.375,53		
1.7.2.9.51.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	642.166,00	699.867,83	720.863,86	742.489,78		
1.7.2.9.52.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	859.321,00	936.535,29	964.631,35	993.570,29		
1.7.2.9.99.0.0.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	6.607.106,00	7.200.787,51	7.416.811,13	7.639.315,47		
1.7.4.0.00.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.398.534,80	476.873,57	0,00	844.503,00	920.385,82	947.997,39	976.437,31		
1.7.4.1.00.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	844.503,00	920.385,82	947.997,39	976.437,31		
1.7.4.1.99.0.0.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	844.503,00	920.385,82	947.997,39	976.437,31		
1.7.4.1.99.0.0.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	844.503,00	920.385,82	947.997,39	976.437,31		

Planejamento de Governo

4.2.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00	3.483.635,99	5.084.867,30	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.00.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	5.084.867,30	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.4.99.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	5.084.867,30	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	33.603.969,24	46.076.229,06	58.452.044,45	52.107.853,00	56.896.683,00	58.635.983,00	60.427.463,00
TOTAL	327.185.953,78	360.861.052,36	416.331.301,50	572.761.990,00	624.120.839,74	642.812.065,43	662.064.026,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

**Metodologia e Memória de Cálculo da
Projeção das Despesas**

Inflação acumulada no período 105.63%

DESPESA	Despesa Inicial	LIQUIDADA		Média Liquidada	Despesa corrigida	Total ano 2023
		MAIO A DEZ - 2022	JAN A ABR - 2023			
31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	459.742,00	445.269	119.918	47.099	49.751	597.007
31900100 - APOSENTADORIAS DO RPPS	1.920.000,00	1.427.806	606.148	169.496	179.039	2.148.466
31900300 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	951.000,00	610.471	262.386	72.738	76.833	921.999
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.608.880,35	23.426.663	10.577.939	2.833.717	2.993.255	35.919.061
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.601.836,26	93.303.546	41.814.742	11.259.857	11.893.787	142.725.447
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.065.279,26	24.215.601	10.870.345	2.923.829	3.088.440	37.061.284
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.635.860,26	990.837	439.377	119.185	125.895	1.510.735
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	163.894	0	13.658	14.427	173.121
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300,00	8.321	541.111	45.786	48.364	580.366
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.119.391,19	3.102.562	2.820.625	493.599	521.389	6.256.662
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000.000,00	4.124.477	2.011.287	511.314	540.101	6.481.208
33304100 - CONTRIBUIÇÕES	214.000,00	141.576	49.992	15.964	16.863	202.353
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	35.000	0	2.917	3.081	36.971
33504100 - CONTRIBUIÇÕES	1.692.547,58	1.624.762	163.481	149.020	157.410	1.888.921
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.024.000,00	2.073.546	186.000	188.296	198.897	2.386.759
33604500 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00	4.132.658	1.074.115	433.898	458.326	5.499.914
33678300 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	3.000.000,00	2.392.779	627.076	251.655	265.823	3.189.873
33704100 - CONTRIBUIÇÕES	51.000,00	0	207.533	17.294	18.268	219.217
33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	815.991,00	425.277	121.523	45.567	48.132	577.585
33804100 - CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	0	9.000	750	792	9.507
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	30.000,00	22.004	8.693	2.558	2.702	32.425
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	493.700,00	141.873	17.536	13.284	14.032	168.385
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	80.000,00	7.700	0	642	678	8.134
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	31.932.500,78	11.959.669	969.176	1.077.404	1.138.062	13.653.728
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	245.333,33	37.900	0	3.158	3.336	40.033
33903200 - MATERIAL	1.292.600,00	2.314.834	41.870	196.392	207.449	2.489.386
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	939.500,00	55.053	44.028	8.257	8.722	104.660
33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500.000,00	854.284	0	71.190	75.198	902.380
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.248.609,27	377.000	268.959	53.830	56.861	682.327
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.974.126,08	2.252.659	698.414	245.923	259.768	3.117.218
33903700 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.911.325,80	13.920.671	3.793.281	1.476.163	1.559.271	18.711.248
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.693.863,42	109.889.844	37.376.723	12.272.214	12.963.140	155.557.675
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.869.949,32	4.196.830	410.815	383.970	405.588	4.867.056
33904600 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	34.453.565,00	16.167.064	7.104.976	1.939.337	2.048.521	24.582.256
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.017.000,00	3.420.884	1.467.051	407.328	430.260	5.163.126
339048 - AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA	6.157.000,00	1.939.478	725.710	222.099	234.603	2.815.238
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.614.800,00	1.067.988	437.478	125.455	132.519	1.590.223
33905900 - PENSÕES ESPECIAIS	160.300,00	122.836	61.418	15.355	16.219	194.628
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	462.500,00	4.319.817	281.626	383.454	405.042	4.860.504
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	38.300,00	15.105	3.813.634	319.062	337.025	4.044.297
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.474.500,00	1.457.945	84.346	128.524	135.760	1.629.122
33933900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.779.385,00	13.724.603	5.426.110	1.595.893	1.685.742	20.228.898
44504100 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	75.000	14.286	7.440	7.859	94.312
44717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	794,00	595	0	50	52	628
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	56.817.596,00	11.827.916	7.982.222	1.650.845	1.743.787	20.925.449
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.618.024,10	13.066.816	35.114	1.091.827	1.153.297	13.839.568
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101.600,00	233.304	0	19.442	20.537	246.439
44909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	8.002	0	667	704	8.453
46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.000.000,00	11.241.216	4.798.694	1.336.659	1.411.913	16.942.957
99999900 - A CLASSIFICAR	500.000,00	0	0	0	0	500.000
TOTAL:	625.000.000,00	387.363.932	148.364.761	44.644.058	47.157.518	566.387.208

Tabela (1) - Fator de Correção						
IPCA - Fonte: IBGE			Crescimento do PIB - Fonte: Banco Central do Brasil			
Projeção Arrecadação para Exercício de 2023						
Mês	IPCA %	PIB%	Coefficiente	Mês	IPCA %	PIB
Maio de 2022	0,47%	1,40%	105,63%	Novembro de 2022	0,41%	
Junho de 2022	0,67%		105,14%	Dezembro de 2022	0,62%	
Julho de 2022	-0,68%		104,44%	Janeiro de 2023	0,53%	
Agosto de 2022	-0,36%		105,16%	Fevereiro de 2023	0,84%	
Setembro de 2022	-0,29%		105,54%	Março de 2023	0,71%	
Outubro de 2022	0,59%		105,84%	Abril de 2023	0,61%	
					</	

Tabela (2) - Fator de Correção						
Projeção do Exercício de Referência e dos Dois Subseqüentes						
IPCA - Fonte: Banco Central do Brasil		Crescimento do PIB: Optou-se por não usar nas Estimativas de Receitas				
Exercício		IPCA		PIB		Coefficiente
2024		3,50%		2,30%		105,80%
2025		3,00%		2,80%		105,80%
2026		3,00%		2,40%		105,40%



Município de Ouro Preto
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Despesas Correntes	294.069.092,17	320.950.398,19	437.522.355,93	513.829.404,00	531.813.433,14	547.767.836,13	564.200.871,22		
Pessoal e Encargos Sociais	149.316.737,29	165.296.049,58	192.053.726,53	227.894.146,00	235.870.441,11	242.946.554,34	250.234.950,97		
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio									
Rateio pela Participação em Consórcio Público	501.551,72	487.139,60	445.269,31	597.007,00	617.902,25	636.439,31	655.532,49		
Aplicações Diretas	501.551,72	487.139,60	445.269,31	597.007,00	617.902,25	636.439,31	655.532,49		
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	148.815.185,57	164.798.909,98	191.608.457,22	227.297.139,00	235.252.538,87	242.310.115,03	249.579.418,48		
Pensões do RPPS e do Militar	1.716.529,53	1.760.773,35	1.861.421,07	2.148.466,00	2.223.662,31	2.290.372,18	2.359.083,34		
Contratação por Tempo Determinado	630.800,98	664.974,80	739.177,98	921.998,00	954.268,97	982.897,03	1.012.383,94		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.901.061,45	21.459.587,30	31.235.875,51	35.919.061,00	37.176.228,14	38.291.514,98	39.440.260,43		
Obrigações Patronais	98.283.254,14	111.282.865,41	122.252.774,71	142.725.445,00	147.730.835,58	152.152.460,64	156.717.034,46		
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.802.087,53	26.234.121,45	30.915.496,09	37.061.284,00	38.358.428,94	39.509.181,81	40.694.457,26		
Sentenças Judiciais	639.689,27	1.279.241,39	1.515.191,46	1.510.735,00	1.563.610,73	1.610.519,05	1.658.834,62		
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	163.893,70	173.121,00	179.180,24	184.555,64	190.092,31		
Indenizações e Restituições Trabalhistas	71.181,23	244,63	22.180,49	580.366,00	600.678,81	618.699,17	637.260,15		
Juros e Encargos da Dívida	4.770.601,44	2.117.461,65	2.902.446,21	6.256.562,00	6.475.645,17	6.889.914,53	6.870.011,96		
Aplicações Diretas	47.392,02	2.095.272,03	5.832.218,10	6.481.208,00	6.708.050,28	6.909.291,79	7.116.570,54		
Juros sobre a Dívida por Contrato	47.392,02	2.095.272,03	5.832.218,10	6.481.208,00	6.708.050,28	6.909.291,79	7.116.570,54		
Outras Despesas Correntes	144.704.962,86	153.559.076,58	239.636.411,30	279.454.050,00	289.234.941,75	297.911.990,00	306.849.349,70		
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	145.378,09	140.522,58	188.767,80	202.353,00	209.435,36	215.718,42	222.189,97		
Contribuições	145.378,08	140.522,58	188.767,80	202.353,00	209.435,36	215.718,42	222.189,97		
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	937.005,96	1.363.977,05	4.045.246,76	4.312.651,00	4.463.593,79	4.597.501,60	4.735.426,65		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	82.741,53	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	35.000,00	36.971,00	38.264,99	39.412,93	40.595,32		
Contribuições	66.529,24	430.033,51	1.687.959,93	1.888.921,00	1.955.033,24	2.013.684,23	2.074.094,76		
Subvenções Sociais	870.476,72	933.943,54	2.239.546,30	2.386.759,00	2.470.295,57	2.544.404,43	2.620.736,56		
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	42.000,00	0,00	4.132.657,89	5.499.913,00	5.692.409,96	5.863.182,25	6.039.077,72		

Descrição		22 (R\$)	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	1496	1497	1498	1499	1500	1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508</
-----------	--	----------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

Metodologia e Memória de Cálculo das

- METAS ANUAIS -

ANEXO I I I

RESULTADO PRIMÁRIO



Município de Ouro Preto
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo III - Resultado Primário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) (= V - VI - VII - VIII)						
RECEITAS CORRENTES (I)	4.283.055,00	5.734.367,30	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	402.548.166,20	468.047.256,65	624.869.843,00	681.017.522,74	701.448.048,43	722.491.489,88
IMPOSTOS	118.232.845,28	141.603.954,84	159.082.307,00	173.376.647,70	176.577.947,13	183.935.285,54
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	110.754.076,65	132.484.367,33	148.599.704,00	161.952.130,40	166.810.694,32	171.815.015,14
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	14.191.827,30	16.539.600,00	18.025.765,76	18.566.538,73	19.123.534,89
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	0,00	10.762.492,25	12.359.688,00	13.470.287,77	13.874.375,80	14.290.607,07
IMPOSTOS SOBRE A RECEITA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	3.429.335,05	4.179.912,00	4.555.497,99	4.692.162,93	4.832.927,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.531.728,32	16.140.414,82	16.710.123,00	18.211.611,10	18.757.959,44	19.320.698,22
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	10.531.728,32	102.152.125,21	115.349.981,00	125.714.753,54	129.486.196,15	133.370.782,03
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	102.152.125,21	115.349.981,00	125.714.753,54	129.486.196,15	133.370.782,03
TAXAS	7.478.768,63	9.121.587,51	10.482.603,00	11.424.517,29	11.767.252,81	12.120.270,40
TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	5.156.244,78	5.316.054,00	5.793.728,03	5.967.539,87	6.146.566,07
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	4.916.503,31	5.062.983,00	5.517.917,34	5.683.454,86	5.853.958,50
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	238.741,47	253.071,00	275.810,69	284.085,02	292.607,57
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.850.547,89	3.965.342,73	5.166.549,00	5.630.789,26	5.799.712,94	5.973.704,33
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	3.850.547,89	3.965.342,73	5.166.549,00	5.630.789,26	5.799.712,94	5.973.704,33
CONTRIBUIÇÕES	4.554.087,85	4.954.574,47	4.835.077,00	5.269.532,84	5.427.618,83	5.590.447,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	16.594,00	18.085,05	18.627,61	19.186,43
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	16.594,00	18.085,05	18.627,61	19.186,43
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	16.594,00	18.085,05	18.627,61	19.186,43
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.554.087,85	4.954.574,47	4.818.483,00	5.251.447,79	5.408.991,22	5.571.260,96
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.954.574,47	4.818.483,00	5.251.447,79	5.408.991,22	5.571.260,96
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.954.574,47	4.818.483,00	5.251.447,79	5.408.991,22	5.571.260,96
RECEITA PATRIMONIAL	2.942.853,85	10.919.991,55	17.986.264,00	19.602.419,75	20.190.492,34	20.796.207,11
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO	297.352,25	223.511,06	314.302,00	342.543,61	352.819,91	363.404,51
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	223.511,06	314.302,00	342.543,61	352.819,91	363.404,51
ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAJENDAS, TARIFFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	223.511,06	314.302,00	342.543,61	352.819,91	363.404,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	0,00	10.496.669,33	17.391.864,00	18.954.609,94	19.523.248,24	20.108.945,69
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.645.501,60	10.496.669,33	17.391.864,00	18.954.609,94	19.523.248,24	20.108.945,69
REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	10.496.669,33	17.391.864,00	18.954.609,94	19.523.248,24	20.108.945,69
REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	0,00	10.496.669,33	17.391.864,00	18.954.609,94	19.523.248,24	20.108.945,69
REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	10.496.669,33	17.391.864,00	18.954.609,94	19.523.248,24	20.108.945,69
REC. DE REM. DE OUROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	6.099.419,26	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE TRANSITO	0,00	4.168.084,82	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	18.751,23	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REM. DE OUROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PMOP	0,00	210.284,41	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	17.391.864,00	18.954.609,94	19.523.248,24	20.108.945,69
REC. DE REM. DE OUROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PMOP	0,00	149,61	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REM. DE OUROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PMOP	0,00	149,61	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO					2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITA DE EMPRÉSTIMOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RENDIMENTO DE TÍTULOS E VALORES EM MOEDA NACIONAL					1,00	195.411,16	285.039,00	405.296,21	514.424,14	323.856,92
RECEITA DE TAXAS E COMISSÕES SOBRE TÍTULOS TRANSITÓRIOS					0,00	195.411,16	285.039,00	315.495,21	314.424,14	323.856,92
OUTRAS RECEITAS DE TÍTULOS TRANSITÓRIOS EM MOEDA NACIONAL					0,00	195.411,16	285.039,00	315.495,21	314.424,14	323.856,92
CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIOS					0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA APROPRIÁRIA					0,00	25.439,50	49.212,00	53.633,94	55.242,96	56.900,25
RECEITA APROPRIÁRIA					0,00	25.439,50	49.212,00	53.633,94	55.242,96	56.900,25
RECEITA AGROPECUÁRIA					0,00	25.439,50	49.212,00	53.633,94	55.242,96	56.900,25
RECEITA DE SERVIÇOS					57.503,85	1.613.306,34	1.733.438,00	1.868.196,07	1.945.871,95	2.004.248,11
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					35.220,56	1.598.008,90	1.717.279,00	1.871.585,10	1.927.732,66	1.985.564,64
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					0,00	1.598.008,90	1.717.279,00	1.871.585,10	1.927.732,66	1.985.564,64
BIBLIOTECAS, MUSEUS E PROCESSOS SELETIVOS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS					22.283,19	15.297,44	16.159,00	17.610,97	18.139,30	18.683,47
OUTROS SERVIÇOS					0,00	15.297,44	16.159,00	17.610,97	18.139,30	18.683,47
OUTROS SERVIÇOS					0,00	15.297,44	16.159,00	17.610,97	18.139,30	18.683,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					274.839.494,09	306.974.663,79	438.331.803,00	477.718.107,16	492.049.650,37	506.811.139,88
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					96.361.279,98	140.890.157,40	184.512.625,00	201.092.006,92	207.124.767,13	213.338.510,14
TRANSFERÊNCIAS RECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					0,00	68.252.932,24	73.350.889,00	79.941.833,13	82.340.088,13	84.810.290,77
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					0,00	66.410.065,56	71.404.956,00	77.821.048,32	80.155.679,77	82.560.350,16
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL					0,00	1.842.866,68	1.945.933,00	2.120.784,81	2.184.408,35	2.249.940,60
TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS					0,00	69.485.108,09	73.659.286,00	80.277.919,35	82.686.256,93	85.166.844,63
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -					0,00	66.073.586,00	70.068.209,00	76.364.187,92	78.655.113,56	81.014.766,96
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO					0,00	1.481.665,62	1.552.464,00	1.691.360,65	1.742.719,47	1.795.001,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO					0,00	1.929.856,47	2.036.593,00	2.221.770,77	2.288.423,90	2.357.076,61
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FINE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					0,00	3.152.117,07	3.487.822,00	3.801.220,25	3.915.256,85	4.032.714,56
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO					0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2020					0,00	1.301.948,34	1.541.158,00	1.679.638,75	1.730.027,91	1.781.928,75
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					0,00	454.978,47	1.946.664,00	2.121.581,49	2.185.228,94	2.250.786,81
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					178.001.340,54	166.084.506,39	205.785.391,00	224.276.237,31	231.004.524,43	237.934.660,16
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					0,00	160.710.841,72	192.653.694,00	209.964.980,78	216.263.518,20	222.751.423,75
COTA-PARTE DO IDMS					0,00	147.565.494,54	175.394.063,00	191.154.096,53	196.888.719,43	202.795.381,01
COTA-PARTE DO IPIA					0,00	11.295.994,09	15.425.366,00	16.811.412,26	17.315.754,63	17.835.227,27
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS					0,00	1.792.318,27	1.813.151,00	1.976.071,68	2.035.353,83	2.096.414,45
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO					0,00	57.034,82	21.104,00	23.000,30	23.690,31	24.401,02
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					0,00	5.373.664,67	8.108.593,00	8.837.190,62	9.102.306,34	9.375.375,53
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF					0,00	5.373.664,67	6.607.106,00	7.200.787,51	7.416.811,13	7.639.315,47
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					476.873,57	0,00	844.503,00	920.385,82	947.997,39	976.437,31
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					0,00	0,00	844.503,00	920.385,82	947.997,39	976.437,31

ESPECIFICAÇÃO					2021	2022	2023	2024	2025	2026
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					1.117.264,20	1.225.277,71	1.225.277,71	1.477.435,58	1.527.497,14	1.527.497,14
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					26.234,77	30.515,69	30.515,69	38.458,42	39.509,78	40.494,67
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					1.089.029,43	1.194.762,02	1.194.762,02	1.438.977,16	1.487.987,36	1.487.987,36
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					1.091,00	163.893,70	163.893,70	174.400,24	184.987,36	191.042,51
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					254,63	22.180,49	22.180,49	600.678,81	618.698,17	637.280,15
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					2.117,01	2.902,46	2.902,46	6.475,05	6.669,51	6.870,01
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					2.095.272,03	5.832.218,10	5.832.218,10	6.708.050,28	6.909.291,79	7.116.570,54
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					2.095.272,03	5.832.218,10	5.832.218,10	6.708.050,28	6.909.291,79	7.116.570,54
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					2.095.272,03	5.832.218,10	5.832.218,10	6.708.050,28	6.909.291,79	7.116.570,54
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					153.559.076,58	239.636.411,30	239.636.411,30	289.234.941,75	297.911.990,00	306.849.349,70
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					140.522,58	188.767,80	188.767,80	209.435,36	215.718,42	222.189,97
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					140.522,58	188.767,80	188.767,80	209.435,36	215.718,42	222.189,97
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					1.363.977,05	4.045.246,76	4.045.246,76	4.463.593,79	4.597.501,60	4.735.426,65
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					0,00	82.741,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					0,00	35.000,00	36.971,00	38.264,99	39.412,93	40.595,32
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					430.033,51	1.687.958,93	1.888.921,00	1.955.033,24	2.013.684,23	2.074.094,76
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					933.943,54	2.239.546,30	2.396.759,00	2.470.295,57	2.544.404,43	2.620.736,56
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					0,00	4.132.857,89	5.499.913,00	5.692.409,96	5.863.182,25	6.039.077,72
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					0,00	4.132.657,89	5.499.913,00	5.692.409,96	5.863.182,25	6.039.077,72
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					2.127.862,66	2.392.778,80	3.189.873,00	3.301.518,56	3.400.564,11	3.502.581,03
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					2.127.862,66	2.392.778,80	3.189.873,00	3.301.518,56	3.400.564,11	3.502.581,03
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					0,00	0,00	219.215,00	226.887,53	233.694,15	240.704,98
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					0,00	0,00	219.215,00	226.887,53	233.694,15	240.704,98
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					612.188,45	438.422,68	577.595,00	597.800,48	615.734,49	634.206,52
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					612.188,45	438.422,68	577.595,00	597.800,48	615.734,49	634.206,52
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					5.329,60	0,00	9.507,00	9.839,75	10.134,94	10.438,99
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					5.329,60	0,00	9.507,00	9.839,75	10.134,94	10.438,99
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					135.300.092,04	210.529.889,33	245.214.055,00	253.796.546,93	261.410.443,33	269.252.755,63
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					41.629,42	22.003,98	32.425,00	33.559,88	34.566,67	35.603,67
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					102.763,07	163.768,88	168.385,00	174.278,48	179.506,83	184.892,03
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					0,00	0,00	8.134,00	8.418,69	8.671,25	8.931,39
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					7.584.599,78	13.515.372,83	13.656.739,00	14.134.724,87	14.558.766,61	14.995.529,61
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					37.350,00	37.899,50	40.033,00	41.434,16	42.677,16	43.957,50
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					1.798.302,20	2.777.810,67	2.486.386,00	2.573.409,51	2.650.611,80	2.730.130,15
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					21.422,09	74.762,14	104.660,00	108.323,10	111.572,79	114.919,98
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					0,00	0,00	902.380,00	933.963,30	961.982,20	990.841,66
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					38.000,00	415.000,00	682.327,00	706.208,45	727.394,70	749.216,54
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					1.579.417,52	2.746.397,59	3.117.218,00	3.226.320,63	3.323.110,25	3.422.803,56
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					15.243.530,92	18.010.545,28	18.711.247,00	19.366.140,65	19.947.124,86	20.545.538,61
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					84.962.245,33	133.152.976,03	155.657.675,00	161.002.193,63	165.832.259,43	170.807.227,22
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					2.250.310,51	4.728.809,59	4.867.054,00	5.037.400,89	5.198.522,92	5.344.178,60
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					10.714.749,08	18.571.171,47	24.582.256,00	25.442.634,96	26.205.914,01	26.992.091,43
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					4.108.381,99	4.735.355,83	5.163.126,00	5.343.835,41	5.504.150,47	5.669.274,99
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					1.420.910,77	2.635.938,89	2.815.238,00	2.913.771,33	3.001.184,47	3.091.220,00
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					577.193,50	1.392.448,80	1.590.223,00	1.645.880,81	1.695.257,23	1.746.114,95
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					184.254,12	184.254,12	194.626,00	201.437,91	207.481,05	213.705,48
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					3.586.337,46	5.239.010,19	4.860.504,00	5.030.621,64	5.181.540,29	5.336.986,50
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					706.460,13	129.265,37	4.044.297,00	4.185.847,40	4.311.422,82	4.440.765,50
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					342.234,25	1.997.098,17	1.629.122,00	1.686.141,27	1.736.725,51	1.788.827,27
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					14.008.504,20	17.908.648,04	20.228.898,00	20.936.909,43	21.565.016,71	22.211.967,21
Despesa com Manutenção e Conservação de Equipamentos					14.008.504,20	17.908.648,04	20.228.898,00	20.936.909,43	21.565.016,71	22.211.967,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

ANEXO IV

- META FISCAL -

RESULTADO NOMINAL

Anexo IV - Resultado Nominal
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	42.250.966,85	31.161.309,49	20.071.652,13	12.928.571,55	8.327.563,73	5.363.958,22
Dívida Mobiliária	42.250.966,85	31.161.309,49	20.071.652,13	12.928.571,55	8.327.563,73	5.363.958,22
Outras Dívidas	42.250.966,85	31.161.309,49	20.071.652,13	12.928.571,55	8.327.563,73	5.363.958,22
Passivo Reconhecido (II)	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível	141.969.159,92	171.428.387,33	152.892.435,78	161.760.197,06	171.142.288,48	180.383.972,06
Haveres Financeiros	132.821.485,07	144.743.383,30	152.892.435,78	161.760.197,06	171.142.288,48	180.383.972,06
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	9.147.674,85	26.685.004,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	9.147.674,85	26.685.004,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	32.702.441,77	21.456.202,64	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(99.718.193,07)	(140.267.077,84)	(132.820.783,65)	(148.831.625,51)	(162.814.724,75)	(175.020.013,84)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(99.718.193,07)	(140.267.077,84)	(132.820.783,65)	(148.831.625,51)	(162.814.724,75)	(175.020.013,84)
RESULTADO NOMINAL	(100.597.290,60)	(40.548.884,77)	7.446.294,19	(16.010.841,86)	(13.983.099,24)	(12.205.289,09)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

– LDO 2024 –

Anexo V – Montante da Dívida Pública

Art.4º, §2º, Inciso II da LRF

Anexo V - Montante da Dívida Pública
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.788.878,39	42.250.966,85	31.161.309,49	20.071.652,13	12.928.571,55	8.327.563,73	5.363.958,22
Dívida Mobiliária	45.788.878,39	42.250.966,85	31.161.309,49	20.071.652,13	12.928.571,55	8.327.563,73	5.363.958,22
Outras Dívidas	45.788.878,39	42.250.966,85	31.161.309,49	20.071.652,13	12.928.571,55	8.327.563,73	5.363.958,22
Passivo Reconhecido (II)	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00
DEDUÇÕES (III)	44.909.780,86	141.969.159,92	171.428.387,33	152.892.435,78	161.760.197,06	171.142.288,48	180.383.972,06
Ativo Disponível	36.155.584,32	132.821.485,07	144.743.383,30	152.892.435,78	161.760.197,06	171.142.288,48	180.383.972,06
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar	8.754.196,54	9.147.674,85	26.685.004,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	8.754.196,54	9.147.674,85	26.685.004,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	24.874.649,13	32.702.441,77	21.456.202,64	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	879.097,53	(99.718.193,07)	(140.267.077,84)	(132.820.783,65)	(148.831.625,51)	(162.814.724,75)	(175.020.013,84)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

ANEXO DE METAS FISCAIS

A LRF determina que no Anexo de Metas Fiscais serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, e conterá ainda:

- a) avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- b) demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as metas fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- c) evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- d) avaliação da situação financeira e atuarial:
 - 1. do regime geral de previdência social, do regime próprio de previdência dos servidores e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
 - 2. dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- e) demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo I – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

"O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal."

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo I - Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	624.120.839,74	603.015.304,09	5,425	100,002	642.812.065,43	602.984.911,99	5,216	100,002	662.064.026,88	602.955.404,17	5,081	100,002
Receitas Primárias (I)	605.166.229,80	584.701.671,30	5,261	96,965	623.288.817,19	584.671.279,19	5,058	96,965	641.955.081,19	584.641.771,37	4,907	96,965
Despesa Total	566.210.760,28	566.387.206,00	5,096	93,928	603.797.083,08	566.387.207,99	4,900	93,933	621.910.995,58	566.387.207,99	4,754	93,937
Despesas Primárias (II)	561.966.749,50	542.963.042,99	4,885	90,043	578.625.751,98	542.963.042,99	4,697	90,048	596.190.524,55	542.963.043,00	4,558	90,052
Resultado Primário (III) = (I - II)	43.199.480,30	41.738.628,30	0,375	6,921	44.463.065,21	41.708.236,20	0,360	6,917	45.784.556,64	41.678.728,37	0,349	6,912
Dívida Pública Consolidada	12.928.571,55	12.491.373,47	0,112	2,071	8.327.563,73	7.811.607,08	0,067	1,295	5.363.958,22	4.885.067,70	0,041	0,810
Dívida Consolidada Líquida	(148.831.625,51)	(143.798.671,99)	(1,293)	(23,847)	(162.814.724,75)	(152.727.099,80)	(1,321)	(25,329)	(175.020.013,84)	(159.394.346,91)	(1,338)	(26,436)
Resultado Nominal	(16.010.841,80)	(15.469.412,42)	(0,139)	(2,565)	(13.983.099,24)	(13.116.738,65)	(0,113)	(2,175)	(12.205.289,09)	(11.115.609,24)	(0,093)	(1,843)

Projeção PIB Estado (Em R\$ 1.000.000,00)				Índices de inflação (%)	
2024	2025	2026		2024	2026
11.502.500.000,00	12.322.000.000,00	13.080.000.000,00	13.080.000.000,00	3,00	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Este demonstrativo visa ao cumprimento do inciso I do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determina:

"O anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior."

A finalidade desse demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	452.000.000,00	0,000	100,289	416.331.301,50	4,369	101,644	(35.668.698,50)	(7,89)
Receitas Primárias (I)	451.103.300,00	0,000	100,050	404.832.912,17	4,249	98,837	(46.270.387,83)	(10,26)
Despesa Total	450.200.000,00	0,000	99,890	482.992.313,80	5,069	117,919	32.792.313,80	7,28
Despesas Primárias (II)	450.200.000,00	0,000	99,890	462.637.618,19	4,855	112,949	12.437.618,19	2,76
Resultado Primário (III) = (I - II)	903.300,00	0,000	0,200	(57.804.706,02)	(0,606)	(14,112)	(58.708.006,02)	(6,499,28)
Dívida Pública Consolidada	37.548.239,00	0,000	8,331	31.161.309,49	0,327	7,607	(6.386.929,51)	(17,01)
Dívida Consolidada Líquida	26.015.365,00	0,000	5,772	(140.267.077,84)	(1,472)	(34,245)	(166.282.442,84)	(639,17)
Resultado Nominal	(8.834.642,00)	0,000	(1,960)	(40.548.884,77)	(0,425)	(9,899)	(31.714.242,77)	358,98

PIB Estado (Em R\$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2022	Realizado em 2022
0,00	9.527.300.000,00

Receita Corrente Líquida (Em R\$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2022	Realizado em 2022
450.694.046,00	409.595.214,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, compõem, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes.

O demonstrativo deve vir acompanhado de análise a respeito de alguns itens que representam parâmetros básicos para se chegar aos valores apresentados como metas. Alguns itens considerados necessários à realização da análise são a taxa de juros, os indicadores de atividade econômica e os objetivos da política fiscal do ente da federação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, ainda, que o demonstrativo das metas anuais deve ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, objetivando demonstrar como tais valores foram obtidos.

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
Receita Total	360.861.052,36	416.331.301,50	15,37	572.761.990,00	37,57	624.120.839,74	8,96	642.812.065,43	2,99	662.064.026,88
Receitas Primárias (I)	358.109.490,54	404.832.912,17	13,04	555.370.126,00	37,18	605.166.229,80	8,96	623.288.817,19	2,99	641.955.081,19
Despesa Total	341.177.910,06	482.992.313,80	41,56	566.387.208,00	17,26	586.210.760,28	3,50	603.797.083,08	2,99	621.910.995,58
Despesas Primárias (II)	331.812.710,61	462.637.618,19	39,42	542.963.043,00	17,36	561.966.749,50	3,49	578.825.751,98	2,99	598.190.524,55
Resultado Primário (III) = (I - II)	26.296.779,93	(57.804.706,02)	(319,81)	12.407.083,00	(121,46)	43.198.480,30	248,18	44.463.065,21	2,92	45.764.556,64
Dívida Pública Consolidada	42.250.966,85	31.161.309,49	(26,25)	20.071.652,13	(35,59)	12.928.571,55	(35,59)	8.327.563,73	(35,59)	5.363.956,22
Dívida Consolidada Líquida	(99.718.193,07)	(140.267.077,84)	40,66	(132.820.783,65)	(5,31)	(148.831.625,51)	12,05	(162.814.724,75)	9,39	(175.020.013,84)
Resultado Nominal	(100.597.280,60)	(40.548.884,77)	(59,70)	7.446.294,19	(118,36)	(16.010.841,86)	(315,01)	(13.983.099,24)	(12,67)	(12.205.289,09)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
Receita Total	423.177.894,88	443.601.001,74	4,82	572.761.990,00	29,11	603.015.304,09	5,28	602.984.911,99	(0,01)	602.955.404,17
Receitas Primárias (I)	419.951.167,78	431.349.467,91	2,71	555.370.126,00	28,75	584.701.671,30	5,28	584.671.279,19	(0,01)	584.641.771,37
Despesa Total	400.095.684,52	514.628.310,35	28,62	566.387.208,00	10,05	566.387.208,00	0,00	566.387.207,99	(0,01)	566.387.207,99
Despesas Primárias (II)	389.113.215,33	492.940.382,18	26,68	542.963.043,00	10,14	542.963.042,99	(0,01)	542.963.042,99	0,00	542.963.043,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	30.837.952,44	(61.590.914,26)	(299,72)	12.407.083,00	(120,14)	41.738.628,30	238,40	41.708.236,20	(0,08)	41.678.728,37
Dívida Pública Consolidada	49.547.256,73	33.202.375,26	(32,99)	20.071.652,13	(39,65)	12.491.373,47	(37,77)	7.811.607,08	(37,47)	4.885.067,70
Dívida Consolidada Líquida	(116.938.458,02)	(149.454.571,43)	27,80	(132.820.783,65)	(11,13)	(143.798.671,99)	8,26	(152.727.099,80)	6,20	(159.394.346,91)
Resultado Nominal	(117.989.366,29)	(43.204.836,72)	(63,38)	7.446.294,19	(117,23)	(15.469.412,42)	(307,74)	(13.116.738,65)	(15,21)	(11.115.609,24)

Índices de inflação (%)			
2021	2022	2023	2024
10,06	6,55	5,30	3,50
			3,00

Valores de Referência			
Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente	Valor corrente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve conter, também, a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido – PL dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio Líquido /Capital	66.333.797,00	-333,80	152.536.971,00	60,80	54.219.893,00	50,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-86.203.174,00	0,00	98.317.078,00	39,19	54.219.893,00	50,00
TOTAL	-19.869.377,00	-333,80	250.854.049,00	99,99	108.439.786,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
ALIENAÇÃO DE BENS INTAGÍVEIS	-	-	680,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.001.720,00	-	334.065,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	106.060,22	835.500,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
INVESTIMENTOS	-	-	492.950,00
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = (a-d) + h	2021 (h) = (b-e) + i	2020 (i) = c-f
Valor (III)	1.785.075,22	783.355,22	677.295,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

As tabelas que compõem este demonstrativo, apresentadas a seguir, visam a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

**Anexo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

RECEITAS		2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00
Fundo Social		0,00	0,00	0,00
Fundo Social		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00
Receita de Transferências		0,00	0,00	0,00
Receita de Outras Contribuições		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital (Transferências de Capital)		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (Operações de Crédito)		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (Operações de Crédito)		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (Operações de Crédito)		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Fundo Social		0,00	0,00	0,00
Fundo Social		0,00	0,00	0,00
Fundo Social		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Fundo Social para o Crédito e Parcelamentos		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00
Receita de Transferências		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00	0,00
DESPESAS		2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00
Despesas de Administração		0,00	0,00	0,00
Despesas de Administração		0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00
Despesas de Previdência		0,00	0,00	0,00
Despesas de Previdência		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00
Despesas de Administração		0,00	0,00	0,00
Despesas de Administração		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica). Exemplos: Concessão de crédito presumido ao Setor Hoteleiro, Isenção de Imposto de Renda para pessoas com mais de 65 anos, etc.

Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

"A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição."



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
1.1.1.2.50.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Concessão Isenção	Pessoas Físicas e Jurídicas	1.347.027,00	1.387.438,00	1.429.061,00	* Redução na prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas * Aumento de arrecadação decorrente de fiscalização de ISSQN
Total			1.347.027,00	1.387.438,00	1.429.061,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- LDO 2024 -

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Ainda em relação ao mesmo artigo da LRF, está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2024
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Margem Bruta (III)=(I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

– LDO 2024 –

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2024

(Art. 165, § 2º, da Constituição Federal)

PROGRAMA

0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

UNIDADE GESTORA

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OBJETIVO

Operacionalização das atividades do legislativo

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA - 1001	01.01.01.01.031.0001.1001	Prédio público reformado e ampliado/Unidade 1	1.121.540,00
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI's - 1002	01.01.01.01.031.0001.1002	Uniformes e EPI's adquiridos/Unidade 0	0,00
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA - 2001	01.01.01.01.031.0001.2001	Prédio mantido/Unidade 0	24.649,00
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS VEREADORES - 2002	01.01.01.01.031.0001.2002	Vereador remunerado/Pessoas 0	2.711.416,00
OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO - 2003	01.01.01.01.031.0001.2003	Órgão Legislativo Operacionalizado/Unidade 0	18.113.830,00
CAPACITAÇÃO /FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA /VEREADORES - 2004	01.01.01.01.031.0001.2004	Pessoas capacitadas/Pessoas 0	179.267,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO C.A.C - 2005	01.01.01.01.031.0001.2005	População atendida/População 0	922.721,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 23.073.423,00

PROGRAMA

0002 GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

UNIDADE GESTORA

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OBJETIVO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
EXECUÇÃO DE AÇÕES DO CONTROLE INTERNO E SERVIÇOS CONTÁBEIS - 2006	01.01.01.01.031.0002.2006	Controle Interno e Serviços Contábeis Executados/Serviço 1	830.657,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 830.657,00

PROGRAMA

0003 DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OBJETIVO

DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO - 2007	01.01.01.01.031.0003.2007	Atos do Legislativo Divulgados/Unidade	0 1.103.132,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.103.132,00**PROGRAMA**

0006 AÇÕES JUDICIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

UNIDADE GESTORA

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OBJETIVO

Atender ao pagamento de despesas com ações judiciais e administrativas

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
PROMOÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - 0004	01.01.01.01.031.0006.0004	Precatórios Pagos/Precatórios	0 560,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 560,00**PROGRAMA**

0007 APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNO

UNIDADE GESTORA

02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO

Garantir apoio técnico, operacional e institucional necessário à execução das ações do Governo Municipal.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO - 1062	02.02.01.04.122.0007.1062	Terreno desapropriado/UNIDADE	
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 2008	02.02.01.04.122.0007.2008	Unidade Orçamentária Administrada/Unidade	1 4.407.125,00
GESTÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS - 2009	02.02.01.04.122.0007.2009	Centros Administrativos Gerenciados/Unidade	1 15.167,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS - 2012	02.02.01.04.122.0007.2012	Terminais rodoviários administrados/Unidade	1 130.204,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 45.524.960,00

PROGRAMA

0008 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

UNIDADE GESTORA

02.01.01 CHEFIA DE GABINETE

OBJETIVO

Desenvolver a política de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Ouro Preto e os cidadãos visando transparência dos atos na gestão do governo.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS - 2011	02.01.01.04.131.0008.2011	Ações Governamentais Divulgadas/Ações Governamentais 1	1.602.180,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 16.021.800,00**PROGRAMA**

0009 ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE

UNIDADE GESTORA

02.01.01 CHEFIA DE GABINETE

OBJETIVO

Assessoramento ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação política e administrativa
publicação e preservação dos atos oficiais

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
CERIMONIAL INSTITUCIONAL - 2010	02.01.01.04.122.0009.2010	Cerimonias oficiais e sociais planejados e organizados/Evento 1	38.239,00
ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE - 2013	02.01.01.04.122.0009.2013	Chefia de Gabinete administrada/Subunidade 1	2.664.956,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 27.031.950,00**PROGRAMA**

GESTAO ADMINISTRATIVA - GOVERNANCA PARA OS CIDADÃOS

0010

UNIDADE GESTORA

02.03.01 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO

Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realizacao das atribuicoes do Governo na area de resultado
Governanca para os Cidaaos.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA JURÍDICA - 2026	02.03.01.03.091.0010.2026	Procuradoria Jurídica do Município Administrada/Unidade 1	2.494.879,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 24.948.790,00

PROGRAMA

0011 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

UNIDADE GESTORA

02.03.01 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO

Orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
MODERNIZAÇÃO DO PROCON - 1003	02.03.01.14.422.0011.1003	Servidores lotados no PROCON treinados/Servidor	1 106.812,00
AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA DO CONSUMIDOR - 1004	02.03.01.14.422.0011.1004	Site e plataforma de ouvidoria PROCON OP implantada/Serviço	1 53.406,00
CRIAÇÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS - 2014	02.03.01.14.422.0011.2014	Percentual de resolutividade de conflitos solucionados em 50%/%	1 106.812,00
PROCON VAI À SOCIEDADE - NDCON - 2015	02.03.01.14.422.0011.2015	Seminários e Palestras realizados em parceria com a UFOP/Unidade	1 53.406,00
FISCALIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO - 2016	02.03.01.14.422.0011.2016	Rotinas de Fiscalização mensais/Fiscalização	1 21.362,00
MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES - 2017	02.03.01.14.422.0011.2017	Serviços de call center contratados/Serviços	1 64.087,00
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON - 2018	02.03.01.14.422.0011.2018	Servidores lotados no PROCON treinados/Servidor	1 0,00
NOVA SEDE PARA O PROCON - 2019	02.03.01.14.422.0011.2019	Imóvel Locado/Imóvel	0 0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.058.850,00**PROGRAMA**

0012 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PARA TODOS

UNIDADE GESTORA

02.03.01 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO

- 1- Melhor atendimento ao cidadão
 2. Adaptação de acessibilidade
 3. Ambiente de trabalho adequado.
- Preparar servidores lotados na Assistência Judiciária - atualização profissional e técnica
 - Informar o consumidor sobre seus direitos e deveres no intuito de diminuir sua vulnerabilidade nas relações de consumo.
 - Melhorar a estrutura física da Assistência Judiciária para melhor atender o público.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL - 1005	02.03.01.02.062.0012.1005	Mobiliários e computadores adquiridos/Unidade	1 106.612,00
NOVA SEDE PARA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - 2020	02.03.01.02.062.0012.2020	Imóvel Locado/Imóvel	1 44.861,00
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - 2021	02.03.01.02.062.0012.2021	Servidores lotados na Assistência Judiciária treinados/Servidor	0 0,00
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA VAI À COMUNIDADE - AJC - 2022	02.03.01.02.062.0012.2022	Seminários e Palestras em parceria com a UFOP e NAJOP realizados/Seminários/Palestras	0 0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.514.730,00

PROGRAMA

0013 APOIO À GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE GESTORA

02.03.01 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO

Verificar a legalidade dos procedimentos, administrativos de doação e alienação por meio de consultas ao cartório de imóveis.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE FORMAL E MATERIAL DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS PARA DEVIDA REGULARIZAÇÃO - 2024	02.03.01.04.127.0013.2024	Projeto de regularização urbano e rural no município realizado/Projeto 1	25.635,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 256.350,00

PROGRAMA

0014 APOIO À GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PGM

UNIDADE GESTORA

02.03.01 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO

Contratação de software de gestão processual e de atividades

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA - 1006	02.03.01.04.091.0014.1006	Licença de uso de software jurídico adquirida/Unidade 1	373.842,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.738.420,00

PROGRAMA

0015 QUALIFICAÇÃO DOS COLABORADORES

UNIDADE GESTORA

02.03.01 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO

Preparar servidores lotados na PGM

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PGM - 2025	02.03.01.04.091.0015.2025	Treinamento dos servidores lotados na Procuradoria realizado/Treinamento 1	21.362,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 213.620,00

PROGRAMA

0016 PAGAMENTO DE RPV

UNIDADE GESTORA

02.03.01 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO

Adimplemento de sentenças judiciais

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
PAGAMENTO DE RPV - 0005	02.03.01.28.846.0016.0005	Pagamento de RPV efetuado/Sentenças	1 267.079,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.670.790,00**PROGRAMA**

0018 GESTÃO DA POLÍTICA DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA

02.04.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO

Orientar, acompanhar, fiscalizar, e avaliar a gestão dos órgãos e entidades da Administração Direta, indireta e Fundos Especiais com vistas ao resguardo do Patrimônio Municipal e à legalidade e essencialidade do ato administrativo.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - 2027	02.04.01.04.124.0018.2027	Controle Interno do Município operacionalizado./Unidad e	1 1.130.071,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 11.300.710,00**PROGRAMA**

0019 ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

UNIDADE GESTORA

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETIVO

Gerenciar o Sistema Tributário do Município de Ouro Preto mediante a modernização fiscal e coibindo a sonegação e a elisão fiscal, visando elevar as receitas municipais.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DA GERÊNCIA DA RECEITA - 2037	02.05.01.04.129.0019.2037	Gerência da Receita administrada/Serviço	1 747.684,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.476.840,00

PROGRAMA

0020 INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA

02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (FMAT)

OBJETIVO

Melhoria da administração tributária.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - 2029	02.05.02.04.129.0020.2029	FMAT - Fundo de Modernização da Administração Tributária operacionalizado/Unidade	1 55.542,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO MUNICIPAL (CTMGEO) - 2030	02.05.02.04.129.0020.2030	Sistema de Cadastro Multifinalitário Georreferenciado Municipal (CTMgeo) implantado/Sistema	1 2.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 20.555.420,00**PROGRAMA**

0021 OURO PRETO RESOLVE

UNIDADE GESTORA

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETIVO

Tornar a Prefeitura mais próxima do cidadão.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DO PROGRAMA "OURO PRETO RESOLVE" - 2028	02.05.01.04.129.0021.2028	Local ou equipamentos instalados/Unidade	1 76.371,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 763.710,00**PROGRAMA**

0022 ESCRITÓRIO DE INTELIGÊNCIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

UNIDADE GESTORA

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETIVO

Gerir o Planejamento estratégico da Prefeitura.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
criação do ESCRITÓRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - 2031	02.05.01.04.121.0022.2031	Estrutura implantada e funcionando/Unidade	1 36.316,00

PROGRAMA

0023 SALA DO EMPREENDEDOR

UNIDADE GESTORA

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETIVO

Melhoria o ambiente econômico da cidade.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
IMPLANTAÇÃO DA " SALA DO EMPREENDEDOR" NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO - 2032	02.05.01.23.691.0023.2032	Sala do Empreendedor implantada/Unidade	1 159.984,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

1.599.840,00

PROGRAMA

0024 GESTÃO À VISTA

UNIDADE GESTORA

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETIVO

Compartilhamento das informações a todos os servidores

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO À VISTA" - 2033	02.05.01.04.122.0024.2033	Gestão à Vista implantado/Informação	1 5.875,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

58.750,00

PROGRAMA

0025 PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

UNIDADE GESTORA

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETIVO

Custear despesas com programas de modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária via PMAT .

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária - 1007	02.05.01.04.122.0025.1007	PMAT Gerenciado/Programa	1 1.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

10.000.000,00

PROGRAMA

0026 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

UNIDADE GESTORA

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETIVO

Gerenciar a dívida pública.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - 0007	02.05.01.28.843.0026.0007	Dívida gerenciada/Dívida	1 12.595.888,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 125.958.880,00**PROGRAMA**

0027 TRANSFERÊNCIA DO PASEP

UNIDADE GESTORA

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETIVO

Corrigir distorções de renda e formar o patrimônio individual progressivo do servidor público.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
TRANSFERÊNCIA DO PASEP - 0008	02.05.01.28.846.0027.0008	PASEP Gerenciado/PASEP	0 4.248.715,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 42.487.150,00**PROGRAMA**

0028 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE GESTORA

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO

Alinhar as políticas de Recursos Humanos com as estratégias da Prefeitura de Ouro Preto, por meio de técnicas e práticas definidas para adquirir, reter e desenvolver os servidores, além de gerar atividades como recrutamento e seleção, folha de pagamento, férias, admissões e rescisões.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SERVIDORES EFETIVOS - 1008	02.06.01.04.122.0028.1008	Concurso Público realizado/Concurso	1 213.624,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E TREINAMENTO - GUARDA MUNICIPAL - 1009	02.06.01.04.122.0028.1009	Concurso Público da Guarda Municipal e Curso de formação realizado/Concurso/curso de Formação	1 106.812,00
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 1010	02.06.01.04.122.0028.1010	Processo Seletivo Simplificado realizado/Processo Seletivo	0.22 200.000,00
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E TRABALHO - LTCAT - 1011	02.06.01.04.122.0028.1011	Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTCAT elaborado/Laudo Técnico	1 106.812,00

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS	
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS - 1012	02.06.01.04.122.0028.1012	Móveis adquiridos/Móveis	0	0,00
FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - 2038	02.06.01.04.128.0028.2038	Programa de formação, desenvolvimento e capacitação realizado/Programa	0.26	423.500,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL - (EPC /EPI) - 2039	02.06.01.04.122.0028.2039	EPC e EPI adquiridos/Equipamentos de Proteção adquiridos	0.32	600.000,00
AQUISIÇÃO DE CRACHÁS - (IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E IDENTIDADE VISUAL DA PMOP) - 2040	02.06.01.04.122.0028.2040	Crachás adquiridos/Crachá	0.24	18.000,00
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA PMOP - 2041	02.06.01.04.331.0028.2041	Benefícios dos Servidores mantidos/Benefícios	0.26	9.680.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 113.487.480,00

PROGRAMA

0029 GESTÃO DE FROTAS

UNIDADE GESTORA

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO

Dar o apoio necessário para que os veículos da Instituição sejam mais eficientes, reduzindo os riscos e os custos.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS	
GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA INSTITUIÇÃO - 2042	02.06.01.04.122.0029.2042	Frota de Veículos gerenciada/Veículos	1	5.046.763,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 50.467.630,00

PROGRAMA

0030 GESTÃO DE ALMOXARIFADO

UNIDADE GESTORA

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO

Garantir uma cadeia de suprimentos necessários para o funcionamento pleno da Instituição, atendendo a todos os processos e seus subprocessos.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS	
GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO - 2043	02.06.01.04.122.0030.2043	Almoxarifado gerenciado/Almoxarifado	1	699.619,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 6.996.190,00

PROGRAMA

0031 APOIO A ÓRGÃOS EXTERNOS

UNIDADE GESTORA

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO

Apoiar os órgãos do Estado, da União e demais Entidades sem fins lucrativos que promovam benefícios para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
APOIO AOS DIVERSOS CONVÊNIOS ESTABELECIDOS COM A PMOP - 2044	02.06.01.04.122.0031.2044	Convênios apoiados/Convênio	1 183.717,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.837.170,00**PROGRAMA**

0032 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE GESTORA

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO

Garantir o apoio operacional, técnico e estratégico garantindo a execução das ações do Governo Municipal.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO - 1013	02.06.01.04.122.0032.1013	Complexo Administrativo implantado e gerenciado/Unidade	0 0,00
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 2045	02.06.01.04.122.0032.2045	Unidade Orçamentária Administrada/Unidade	1 7.849.614,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS - 2046	02.06.01.04.122.0032.2046	Serviços de controle do Patrimônio geridos/Serviço	0 0,00
GESTÃO DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO MUNICÍPIO - 2047	02.06.01.04.122.0032.2047	Arquivo Intermediário do Município gerenciado/Arquivo	1 427.218,00
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS - 2048	02.06.01.24.721.0032.2048	Serviço de Correio administrado/Serviço	1 253.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E LIMPEZA DOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO - 2049	02.06.01.04.122.0032.2049	Vigilância e limpeza de próprios municipais mantidas./Serviço	1 14.953.680,00
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA - 2050	02.06.01.04.122.0032.2050	Serviços de Energia Elétrica administrados/Serviço	1 1.987.451,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 254.709.630,00**PROGRAMA**

0033 COMPRA LEGAL

UNIDADE GESTORA

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO

Promover a Eficiência Administrativa por meio de uma Gestão por processos, desburocratizada e moderna.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO - 2051	02.06.01.04.122.0033.2051	Setor Compras e licitações gerenciado/Serviço	1 416.567,00
REFORMULAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS,	02.06.01.04.122.0033.2052	Processos de	

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
LICITAÇÃO E PAGAMENTOS DA PMOP - 2052		Compras, Licitações e Pagamentos da PMOP reformulados/Processos	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.165.670,00

PROGRAMA

0034 TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS

UNIDADE GESTORA

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO

Gerenciar o transporte do Município de Ouro Preto

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - 2053	02.06.01.04.122.0034.2053	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	231.867,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - CASA CIVIL - 2253	02.06.01.04.122.0034.2253	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	333.660,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. GOVERNO - 2254	02.06.01.04.122.0034.2254	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	443.515,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA JURÍDICA - 2255	02.06.01.04.122.0034.2255	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	77.289,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - CONTROLADORIA - 2256	02.06.01.04.122.0034.2256	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	28.839,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. FAZENDA - 2257	02.06.01.04.122.0034.2257	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	153.953,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DE EDUCAÇÃO - 2258	02.06.01.12.122.0034.2258	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	883.630,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DE CULTURA - 2259	02.06.01.13.122.0034.2259	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	231.867,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. TURISMO - 2260	02.06.01.04.122.0034.2260	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	355.172,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. AGROPECUÁRIA - 2261	02.06.01.20.122.0034.2261	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	87.807,00
GESTÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS - SEC. AGROPECUÁRIA - 2262	02.06.01.20.605.0034.2262	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	534.060,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. MEIO AMBIENTE - 2263	02.06.01.18.122.0034.2263	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	235.328,00
GESTÃO DO TRANSPORTE - SEC. DE MEIO AMBIENTE - COLETA SELETIVA - 2264	02.06.01.18.541.0034.2264	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	521.371,00
GESTÃO DO TRANSPORTE - SEC. DE MEIO AMBIENTE - ATERRO - 2265	02.06.01.18.542.0034.2265	Transporte administrativo e de 1	381.447,00

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2266	02.06.01.08.122.0034.2266	cargas administrado/Serviço Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	1.213.372,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. ESPORTE E LAZER - 2267	02.06.01.27.122.0034.2267	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	320.436,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. OBRAS E URBANISMO - 2268	02.06.01.15.122.0034.2268	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	1.174.932,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DEFESA SOCIAL - 2270	02.06.01.06.122.0034.2270	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	393.409,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - 2271	02.06.01.15.122.0034.2271	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	15.000,00
GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 2272	02.06.01.23.122.0034.2272	Transporte administrativo e de cargas administrado/Serviço 1	10.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 2294	02.06.01.20.608.0034.2294	Equipamentos mantidos/Unidade 0	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 76.269.540,00

PROGRAMA

0035 INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE (T.I.C) DA PMOP

UNIDADE GESTORA

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO

O presente programa tem como objetivo melhorar, atualizar e regularizar toda a área de tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto focando nos fatores que causam maior impacto, como planejamento operacional administrativo

- Sistema de Gestão
- Segurança, Proteção e Armazenamento de Dados
- Infraestrutura de rede e processamento
- Serviços de comunicação de voz e capacitação de pessoal técnico.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE REDE E PROCESSAMENTO DA PMOP - 1014	02.06.01.04.126.0035.1014	Infraestrutura de rede e processamento da PMOP modernizada/Unidade 0.14	1.362.395,60
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO - 1015	02.06.01.04.126.0035.1015	Licenças e serviços de Software Integrado de Gestão adquiridos/Unidade 0.26	1.631.700,00
CAPACITAÇÃO TÉCNICA (TIC) - 1016	02.06.01.04.126.0035.1016	Técnicos capacitados/Pacote 0.25	150.000,00
SEGURANÇA, PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS - 2054	02.06.01.04.126.0035.2054	Dados seguros, protegidos e armazenados/Unidade 0.11	372.250,00
MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ DA PMOP - 2055	02.06.01.04.126.0035.2055	Serviços de comunicação de voz da PMOP modernizados/Unidade 0.23	476.800,00
MELHORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, EMAIL INSTITUCIONAL, SOFTWARE DE ESCRITÓRIO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ONLINE - 2056	02.06.01.04.126.0035.2056	Serviços administrativos, email institucional, software de escritório e transmissão de conteúdos online melhorados/Pacote 0.25	1.756.126,62

PROGRAMA

0036 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

UNIDADE GESTORA

02.06.02 FUMOP

OBJETIVO

Atender o Pagamento de inativos e Pensionistas

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
PAGAMENTO DE INATIVOS E DE PENSIONISTAS - 0009	02.06.02.09.272.0036.0009	Inativos e Pensionistas pagos/Pessoas	1 2.475.368,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 24.753.680,00

PROGRAMA

0037 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE GESTORA

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Adquirir, manter, construir e conservar as instalações e equipamentos para as escolas da rede municipal, garantindo a qualidade na oferta da educação municipal aos estudantes da rede.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AÇÕES PEDAGÓGICAS DA S.M.E - 1019	02.07.01.12.122.0037.1019	Imóvel adquirido/Unidade	0 0,00
MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA S.M.E - 2275	02.07.01.12.122.0037.2275	Infraestrutura da SME e das Instituições Escolares da Rede Municipal melhoradas/Unidade	1 1.435.549,00
MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2276	02.07.01.12.361.0037.2276	Infraestrutura da SME e das Instituições Escolares da Rede Municipal melhoradas/Unidade	1 4.461.010,00
MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS CRECHES - 2277	02.07.01.12.365.0037.2277	Infraestrutura da SME e das Instituições Escolares da Rede Municipal melhoradas/Unidade	1 1.505.500,00
MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS - 2278	02.07.01.12.365.0037.2278	Infraestrutura da SME e das Instituições Escolares da Rede Municipal melhoradas/Unidade	1 2.789.898,00
MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO E.J.A - 2279	02.07.01.12.366.0037.2279	Infraestrutura da SME e das Instituições Escolares da Rede Municipal melhoradas/Unidade	1 46.063,00
MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2280	02.07.01.12.367.0037.2280	Infraestrutura da SME e das Instituições Escolares da Rede Municipal melhoradas/Unidade	1 79.378,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 103.173.980,00

PROGRAMA

0038 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

UNIDADE GESTORA

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Fornecer alimentação escolar, conhecendo as necessidades nutricionais dos estudantes de acordo com sua faixa etária, acompanhando a qualidade do serviço oferecido e monitorando a aceitação do cardápio.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE
Gêneros alimentícios adquiridos para cada modalidade de ensino	%			100
Manual de boas práticas em manipulação de alimentos implementado	%			100
Procedimentos operacionais padronizados implementados	%			100
Cardápio elaborado conforme faixa etária, modalidade de ensino, educação inclusiva e necessidade alimentar especial	%			100
Teste de aceitabilidade elaborado, aplicado e acompanhado	%			100
Programa de educação nutricional implementado	%			100
Fichas técnicas elaboradas.	%			100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO		METAS
OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - 2057	02.07.01.12.306.0038.2057	Alimentação Escolar Ofertada aos Estudantes da Rede/Unidade	0	265.664,00
OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 2058	02.07.01.12.306.0038.2058	Alimentação Escolar Ofertada aos Estudantes da Rede/Unidade	0	383.499,00
OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - ENSINO FUNDAMENTAL - 2059	02.07.01.12.306.0038.2059	Alimentação Escolar Ofertada aos Estudantes da Rede/Unidade	0	342.693,00
OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 2060	02.07.01.12.306.0038.2060	Alimentação Escolar Ofertada aos Estudantes da Rede/Unidade	0	41.778,00
OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2061	02.07.01.12.306.0038.2061	Alimentação Escolar Ofertada aos Estudantes da Rede/Unidade	0	17.140,00
OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO DE QUILOMBOLAS - 2062	02.07.01.12.306.0038.2062	Alimentação Escolar Ofertada aos Estudantes da Rede/Unidade	0	13.926,00
OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INTEGRAL - MAIS EDUCAÇÃO - 2063	02.07.01.12.306.0038.2063	Alimentação Escolar Ofertada aos Estudantes da Rede/Unidade	0	64.274,00
PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) - 2064	02.07.01.12.306.0038.2064	Alimentação Escolar Ofertada aos Estudantes da Rede/Unidade	0	917.315,00
APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA SEDE E NOS DISTRITOS - 2293	02.07.01.12.306.0038.2293	Agricultura Familiar apoiada/Unidade	0	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 20.462.890,00

PROGRAMA

0040 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)

UNIDADE GESTORA

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Melhorar a qualidade dos serviços prestados, ampliando o quadro de servidores efetivos da rede municipal de educação, revisando as legislações municipais vigentes, com programas de formação continuada a fim de garantir serviços eficientes e valorização profissional dos profissionais da educação

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Legislação vigente atualizada	Serviços realizados	100
Quadro de servidores efetivos ampliado	Serviços realizados %	25
Formação continuada de profissionais da educação realizada.	Serviços realizados	100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DE PESSOAS - ENSINO FUNDAMENTAL - 2066	02.07.01.12.361.0040.2066	Servidores capacitados/Pessoas	1 1.656.306,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2248	02.07.01.12.122.0040.2248	Servidores capacitados/Pessoas	1 36.422,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - 2249	02.07.01.12.361.0040.2249	Servidores capacitados/Pessoas	1 890.145,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 2250	02.07.01.12.365.0040.2250	Servidores capacitados/Pessoas	1 164.626,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 2251	02.07.01.12.365.0040.2251	Servidores capacitados/Pessoas	1 115.092,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2252	02.07.01.12.366.0040.2252	Servidores capacitados/Pessoas	1 48.805,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 29.113.960,00**PROGRAMA**

0041 MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)

UNIDADE GESTORA

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Ampliar e fomentar a intersectorialidade municipal, a fim de fortalecer a qualidade dos serviços ofertados em educação, no município de Ouro Preto

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Ações e projetos da Casa do Professor realizados	Serviços realizados %	100
Ações e projetos da Biblioteca Pública realizados	Serviços realizados %	100
Participação com representatividade da SME e dos segmentos educacionais, mensalmente nos Conselhos Municipais (CACS FUNDEB, CAE, CME) e demais conselhos em que a SME tem representatividade	Serviços realizados %	100
Fórum Municipal de Educação e Monitoramento realizado.	Serviços realizados %	100
Diálogo mensal com o SINDSFOP realizado através da constituição de mesa permanente de discussões.	Serviços realizados %	100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
MANUTENÇÃO DA CASA DO PROFESSOR - 2067	02.07.01.12.122.0041.2067	Casa do Professor mantida/Unidade	1 50.000,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA - 2068	02.07.01.12.392.0041.2068	Biblioteca Pública Municipal administrada/Serviço	1 250.000,00
PROMOVER FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 2289	02.07.01.12.122.0041.2289	Fórum Municipal de Educação promovido/Fórum	1 26.781,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO - 2290	02.07.01.12.122.0041.2290	Conselho Municipais apoiado/Unidade	1 26.781,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.535.620,00

PROGRAMA

0042 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)

UNIDADE GESTORA

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Atender a estudantes da rede pública que residem em localidades distantes das escolas que ofertam a modalidade de ensino em que estão matriculados, principalmente aqueles do meio rural.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Contrato de serviço terceirizado de transporte escolar para atendimento de demandas diárias no ano letivo e de atividades extra escolares e visitas de campo com finalidade pedagógica	Serviços realizados %	100
Manutenção dos veículos: de 03 ônibus e 03 micro-ônibus da frota própria realizado	Serviços Realizados %	100
Acompanhamento do serviço ofertado pela empresa que faz o transporte escolar realizado	Serviços realizados %	100
Revisão e reestruturação das rotas do transporte escolar realizadas e monitoradas	Serviços realizados %	100
Veículos para compor a frota própria da SME adquiridos, sendo eles: 02 carros de passeio, 01 Van, 01 camionete, 01 caminhão baú	Serviços realizados %	100
Informatização do sistema de transporte escolar realizado.	Serviços realizados %	100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS	
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - 2069	02.07.01.12.361.0042.2069	Veículos adquiridos e mantidos/Unidade	1	726.604,00
CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL II - 2070	02.07.01.12.361.0042.2070	Transporte Escolar ofertado/Serviços realizados %	1	3.311.789,00
CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - 2071	02.07.01.12.362.0042.2071	Transporte Escolar ofertado/Serviços realizados %	1	2.668.422,00
CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (E.J.A) - 2072	02.07.01.12.362.0042.2072	Transporte Escolar ofertado/Serviços realizados %	1	370.423,00
CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2073	02.07.01.12.367.0042.2073	Transporte Escolar ofertado/Serviços realizados %	1	408.932,00
CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - TRANSPORTE EVENTUAL FUNDAMENTAL I - 2074	02.07.01.12.366.0042.2074	Transporte eventual contratado/Serviço	1	1.047.104,00
CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - TRANSPORTE EVENTUAL FUNDAMENTAL II - 2075	02.07.01.12.361.0042.2075	Transporte eventual contratado/Serviço	1	704.833,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 92.381.070,00**PROGRAMA**

0043 ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)

UNIDADE GESTORA

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Promover a aprendizagem dos estudantes, garantindo a universalização do acesso à educação básica, a permanência na escola, edificar uma educação de qualidade, orientando, acompanhando e avaliando os processos educacionais nas escolas da rede municipal

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS	
MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - FUNDAMENTAL - 2076	02.07.01.12.361.0043.2076	Atendimento Pedagógico e Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem Promovido/Unidade	1	2.884.225,00
MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - CRECHE - 2283	02.07.01.12.365.0043.2283	Atendimento Pedagógico e Melhoria da Qualidade de Ensino e	1	1.249.399,00

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - PRE-ESCOLA - 2284	02.07.01.12.365.0043.2284	Aprendizagem Promovido/Unidade Atendimento Pedagógico e Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem Promovido/Unidade	1 440.351,00
MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - E J.A - 2285	02.07.01.12.366.0043.2285	Atendimento Pedagógico e Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem Promovido/Unidade	1 173.042,00
MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INTEGRAL - 2286	02.07.01.12.122.0043.2286	Atendimento Pedagógico e Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem Promovido/Unidade	1 642.735,00
MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO DO CAMPO - 2287	02.07.01.12.361.0043.2287	Atendimento Pedagógico e Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem Promovido/Unidade	1 321.368,00
MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - OURO PRETO MEU LUGAR - 2288	02.07.01.12.122.0043.2288	Atendimento Pedagógico e Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem Promovido/Unidade	1 107.123,00
MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2297	02.07.01.12.367.0043.2297	Atendimento Pedagógico e Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem Promovido/Unidade	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 58.182.430,00

PROGRAMA

0044 GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)

UNIDADE GESTORA

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

Manter o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o compromisso da gestão com as despesas fixas frente à arrecadação municipal, equilibrando novas despesas com a arrecadação do município.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 2077	02.07.01.12.361.0044.2077	Despesas fixas da Secretaria de Educação gerenciadas/Despesas	1 11.508.993,00
GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 2077	02.07.01.12.361.0044.2077	Despesas fixas da Secretaria de Educação gerenciadas/Despesas	0 0,00
GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 2078	02.07.01.12.365.0044.2078	Despesas fixas da Secretaria de Educação gerenciadas/Despesas	1 757.297,00
GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 2079	02.07.01.12.365.0044.2079	Despesas fixas da Secretaria de Educação gerenciadas/Despesas	1 6.795.379,00
GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2080	02.07.01.12.367.0044.2080	Despesas fixas da Secretaria de Educação gerenciadas/Despesas	0 2.136.240,00

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2081	02.07.01.12.122.0044.2081	Despesas fixas da Secretaria de Educação gerenciadas/Despesas	1 11.859.336,00
GESTÃO DE CONTRATOS DE COMODATOS - 2082	02.07.01.12.122.0044.2082	Despesas fixas da Secretaria de Educação gerenciadas/Despesas	1 303.624,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 333.608.690,00

PROGRAMA

0045 GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB

UNIDADE GESTORA

02.07.02 FUNDEB

OBJETIVO

Manter o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o compromisso da gestão com as despesas fixas frente à arrecadação municipal, equilibrando novas despesas com a arrecadação do município.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 2077	02.07.02.12.361.0045.2077	Despesas fixas da Secretaria de Educação gerenciadas/Despesas	1 31.363.208,00
GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 2078	02.07.02.12.365.0045.2078	Despesas fixas da Secretaria de Educação gerenciadas/Despesas	0 4.131.488,00
GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 2079	02.07.02.12.365.0045.2079	Despesas fixas da Secretaria de Educação gerenciadas/Despesas	1 7.272.829,00
GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - S.M.E - 2298	02.07.02.12.122.0045.2298	Despesas fixas da Secretaria de Educação gerenciadas/Despesas	
GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - E.J.A - 2299	02.07.02.12.366.0045.2299	Despesas fixas da Secretaria de Educação gerenciadas/Despesas	
GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2300	02.07.02.12.367.0045.2300	Despesas fixas da Secretaria de Educação gerenciadas/Despesas	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 427.675.250,00

PROGRAMA

0046 APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA

UNIDADE GESTORA

02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETIVO

Garantir o apoio técnico, operacional e institucional necessário à execução das ações da Secretaria de Cultura

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 2083	02.08.01.13.122.0046.2083	Unidade Orçamentária Administrada/Unidade	1 4.277.821,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 42.778.210,00

PROGRAMA

0047

PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

UNIDADE GESTORA

02.08.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETIVO

- Promover a preservação e valorização de bens móveis e imóveis integrados ao núcleo urbanos tombados pelo município. Assim como aos bens registrados como patrimônio imaterial.
- Realizar a preservação dos bens e patrimônios culturais, monumentos e obras artísticas e áreas de potencial arqueológico, com instrumentos de reconhecimento e proteção diversificados e implantados, intensificando os seus usos e apropriações culturais pela população.
- Fomentar a educação para o patrimônio, bem como a produção e difusão de conhecimento acerca dos bens culturais reconhecidos e realizar a integração com programas de educação e patrimônio instituídos no Município
- Promover, fomentar e criar mecanismos de salvaguarda de bens culturais imateriais inventariados e registrados, bem como fortalecer ações de identificação, divulgação e reconhecimento de demais bens imateriais no Município.
- Transformar as ações de Educação Patrimonial desenvolvidas em políticas públicas permanentes.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
ELABORAÇÃO DE DOSSIÊS PARA FINS DE REGISTRO E TOMBAMENTO - 1020	02.08.01.13.391.0047.1020	Dossiês Elaborados/Unidade	0 0,00
MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS E DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO - 1021	02.08.01.13.391.0047.1021	Sítios Arqueológicos e Comunidades Tradicionais do Município Mapeadas e Inventariadas/Unidade	1 112.153,00
MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS E DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO - 1021	02.08.01.13.391.0047.1021	Sítios Arqueológicos e Comunidades Tradicionais do Município Mapeadas e Inventariadas/Unidade	0 0,00
GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - 1022	02.08.01.13.391.0047.1022	Projetos Especiais e Oficinas Gerenciados/Unidade	0 106.812,00
GESTÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL E IMATERIAL - 2084	02.08.01.13.391.0047.2084	Patrimônio Documental e Imaterial Gerenciado/Unidade	0 85.450,00
VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL - 2085	02.08.01.13.391.0047.2085	Patrimônio Imaterial Valorizado e Preservado/Unidade	1 40.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PESQUISA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - 2086	02.08.01.13.391.0047.2086	Programa de Proteção e Pesquisa do Patrimônio Cultural Operacionalizado/Unidade	0 144.196,00
EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ICMS CULTURAL - 2087	02.08.01.13.391.0047.2087	Plano Plurianual de Educação Patrimonial Executado/Unidade	0 0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.886.110,00**PROGRAMA**

0048

PROMOÇÃO CULTURAL

UNIDADE GESTORA

02.08.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETIVO

- Promover a Cultura em todos os aspectos visando uma integração e uma socialização de todos os setores
- Promover o fomento à cultura do município, visando à ampliação, à organização, à desconcentração e à redistribuição dos recursos
- Instituir políticas para os diferentes segmentos artístico-culturais, de modo a consolidar as ações e os programas setoriais e garantir sua continuidade por meio dos instrumentos de planejamento e orçamento.
- Ampliar e otimizar o conjunto de equipamentos culturais do município
- Intensificar as ações de descentralização e regionalização das políticas públicas de cultura
- Promover a capacitação de gestores, produtores e atores culturais para favorecer a autogestão de suas manifestações, bem como sua participação na política cultural local
- Promover a diversidade cultural e a igualdade racial por meio de ações de reconhecimento, valorização, fortalecimento e articulação voltadas a segmentos historicamente não atendidos pelas políticas culturais municipais
- Implantar e institucionalizar em sua totalidade o Sistema Municipal de Cultura, composto pelos elementos: (órgão gestor, conselho, conferência, fundo, sistemas setoriais, sistemas de informações e indicadores culturais)

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - 1023	02.08.01.13.392.0048.1023	Sistema Municipal de Cultura Implantado e Implementado/Unidade	1 54.474,00
REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS BANDAS DE MÚSICA - 1024	02.08.01.13.392.0048.1024	Bandas de Músicas Revitalizadas e Mantidas/Unidade	1 224.412,00
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL - 1025	02.08.01.13.392.0048.1025	Pessoas Capacitadas em Gestão Cultural/Pessoa	1 26.703,00
REALIZAÇÃO, APOIO E PATROCÍNIO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO - 1026	02.08.01.13.392.0048.1026	Eventos do Calendário Cultural do Município Realizado, Apoiado e Patrocinado/Evento	1 668.643,00
APOIO A GRUPOS ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS - 2088	02.08.01.13.392.0048.2088	Grupos Artísticos e Folclóricos Apoiados/Unidade	1 84.381,00
OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DA ÓPERA - 2089	02.08.01.13.392.0048.2089	Casa da Ópera Operacionalizada/Unidade	1 39.520,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE EVENTUAL DA CULTURA - 2090	02.08.01.13.392.0048.2090	Transporte Eventual da Cultura Operacionalizado/Serviço	1 53.406,00
APOIO A ENTIDADES CULTURAIS - 2091	02.08.01.13.392.0048.2091	Entidades Culturais Apoiadas/Unidade	1 80.109,00
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - 2092	02.08.01.13.392.0048.2092	Igualdade Racial Promovida/Unidade	1 50.202,00
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS - 2093	02.08.01.13.392.0048.2093	Centros Culturais Criados e Mantidos/Unidade	1 151.673,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 14.335.230,00

PROGRAMA

0049 DIFUSÃO CULTURAL

UNIDADE GESTORA

02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETIVO

Promover o fomento e o financiamento da cultura do município, visando à ampliação, à organização, à desconcentração e à redistribuição dos recursos. Fortalecer o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, com ampliação progressiva dos recursos do Fundo Municipal de Cultura Instituir políticas para os diferentes segmentos artístico-culturais, de modo a consolidar as ações e os programas setoriais e garantir sua continuidade. Estimular à cadeia produtiva da cultura, com estratégias, ações e políticas públicas adequadas à dinâmica de cada área artístico-cultural

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
PRODUÇÃO E CONFEÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL RELACIONADO A CULTURA - 1027	02.08.02.13.392.0049.1027	Material Promocional Relacionado à Cultura Produzido e Confeccionado/Unidade	1 85.450,00
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 2094	02.08.02.13.392.0049.2094	Fundo Municipal de Cultura Operacionalizado/Unidade	1 79.041,00
APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL - 2095	02.08.02.13.392.0049.2095	Produção Cultural Apoiada e Incentivada/Unidade	1 91.858,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.563.490,00

PROGRAMA

0050 GESTÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ARTE NO TERCEIRO SETOR

UNIDADE GESTORA

02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETIVO

Fortalecer o terceiro setor (Ongs e entidades afins) no sentido de promover a arte e a cultura
Apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTAO DO PROGRAMA DA ARTE NO TERCEIRO SETOR - 1029	02.08.01.13.392.0050.1029	Programa da Arte no Terceiro Setor Gerido/Serviço	1 34.180,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 341.800,00**PROGRAMA**

0051 OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE GESTORA

02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO

Assegurar a manutenção das atividades administrativas, usando o desenvolvimento da ação governamental com eficiência e eficácia. Aplicar esforços para que o Município de Ouro Preto se mantenha como polo atrativo de grandes eventos nacionais e internacionais e, ainda, empenhar ações que contribuam para o desenvolvimento econômico e social local, de forma a estimular o desenvolvimento de distritos produtivos como forma de incentivo à economia criativa e estímulo ao turismo.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - 2096	02.09.01.04.122.0051.2096	Unidade Orçamentária Administrada/Unidade	1 2.320.491,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - 2097	02.09.01.04.122.0051.2097	Centros Administrativos Gerenciados/Unidade	1 82.245,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 24.027.360,00**PROGRAMA**

0052 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

UNIDADE GESTORA

02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO

Capacitar e qualificar a mão-de-obra local para melhorar a prestação de serviços da cadeia produtiva do turismo no município.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MELHORAR SERVIÇOS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO MUNICÍPIO - 2098	02.09.01.23.691.0052.2098	Pessoas capacitadas/Pessoas	1 37.384,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 373.840,00

PROGRAMA

0053 APOIO E COMERCIALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS

UNIDADE GESTORA

02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO

Valorizar a comunidade e artistas, bem como produtores locais e fomentar a arte em todos os seus segmentos, e estimular a formação de público proporcionando à população e aos visitantes uma vivência mais profunda com a população local.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
APOIAR E REALIZAR EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO - 2099	02.09.01.23.695.0053.2099	Eventos apoiados/Eventos	1 320.436,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.204.360,00**PROGRAMA**

0054 EVENTOS DE FLUXO TURÍSTICO

UNIDADE GESTORA

02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO

Apoiar e realizar eventos que fomentem a cadeia produtiva do turismo e promovam o destino turístico. (Carnaval, Semana santa, CINEOP, Festival internacional de Jazz, Festival de Inverno, dentre outros).

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
REALIZAR E APOIAR EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO - 2100	02.09.01.23.695.0054.2100	Eventos apoiados/Eventos	1 1.890.572,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 18.905.720,00**PROGRAMA**

0055 GESTÃO, CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES

UNIDADE GESTORA

02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO

Estimular parcerias com o setor privado, criar redes e fortalecer as instâncias de governança em cumprimento com as políticas públicas de turismo.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÕES E APOIO A ENTIDADES DIVERSAS - 2101	02.09.01.23.695.0055.2101	Convênios apoiados/Convênio	1 128.547,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.285.470,00

PROGRAMA

0056 INFRAESTRUTURA DO TURISMO

UNIDADE GESTORA

02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO

Fomentar a construção e manutenção de equipamentos turísticos(CATs, Paço da Misericórdia, Praça do Artesão e Feira de Artesanato em Pedra Sabão)

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO TURISMO - 2102	02.09.01.23.695.0056.2102	Infraestrutura do Turismo gerenciada/Serviços realizados %	1 2.892.307,50

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 28.923.075,00**PROGRAMA**

0057 MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO

UNIDADE GESTORA

02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO

Promover e dar visibilidade ao município enquanto destino turístico.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DE MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO - 2103	02.09.01.23.695.0057.2103	Marketing gerenciado e comercialização apoiada/Serviços realizados %	1 234.986,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.349.860,00**PROGRAMA**

0058 MONITORAMENTO

UNIDADE GESTORA

02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO

Produzir dados e informações precisas e confiáveis que possibilitem retroalimentar o ciclo de monitoramento da atividade turística no município.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICA NO MUNICÍPIO - 2104	02.09.01.23.695.0058.2104	Monitoramento Turístico gerenciado/Serviços realizados %	1 64.087,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 640.870,00

PROGRAMA

0059 PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO

UNIDADE GESTORA

02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO

Apoiar a criação de produtos de qualidade, buscando a diversificação da oferta turística.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
APOIO À PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - 2105	02.09.01.23.695.0059.2105	Produção associada ao turismo apoiada/Serviços realizados % 1	53.406,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 534.060,00

PROGRAMA

0060 ROTEIRIZAÇÃO

UNIDADE GESTORA

02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETIVO

Fomentar a criação de roteiros na área cultural e natural do município (sede e distritos), promovendo a preservação destas áreas por meio da atividade turística

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GERENCIAR O PROGRAMA DE ROTEIRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO - 2106	02.09.01.23.695.0060.2106	Roteiros turísticos gerenciados/Serviços realizados % 1	53.406,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 534.060,00

PROGRAMA

0061 APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

UNIDADE GESTORA

02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

OBJETIVO

Garantir o apoio técnico operacional e institucional necessário à execução das ações do Governo Municipal.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE
Unidade Orçamentária Administrada	Unidade		1692000
AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA M. DE AGROPECUÁRIA - 2107	02.10.01.20.122.0061.2107	Unidade Orçamentária Administrada/Unidade 1	2.038.080,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 20.380.800,00

PROGRAMA

0062 CONSERVAÇÃO DO SOLO

UNIDADE GESTORA

02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

OBJETIVO

Consiste em dar suporte à Agricultura Familiar e ao Pequeno Produtor para executar microbacias (barraginhas) e terraços. Estas atividades minimizam processos erosivos, contribuindo assim com as questões ambientais, bem como nos processos produtivos. Análise de solo: realização de análise de solo (agricultura familiar).

- interpretar análise
- subsidiar o transporte e compra de calcário pra agricultura familiar, bem como ao pequeno produtor.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS	
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO SOLO - 2108	02.10.01.20.608.0062.2108	Programa de conservação do solo gerenciado/Serviços realizados %	67	158.760,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.587.600,00**PROGRAMA**

0063 PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA

UNIDADE GESTORA

02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

OBJETIVO

- Garantir o apoio ao produtor rural através desta instituição.
- Promover eventos agropecuários.
- Apoiar o produtor rural e familiar na produção de alimentos orgânicos.
- Redução da mão de obra intensificando a produção com custos mais baixos.
- Qualificação e aperfeiçoamento da mão de obra rural.
- Fortalecer o cooperativismo através de políticas que visam o trabalho coletivo.
- Garantir apoio técnico operacional para aumentar a oferta dos produtos.
- Incentivar e apoiar o pequeno agricultor na estruturação de modelos agroindustriais.
- Produção de mudas de hortaliças de qualidade.
- Ampliar os mecanismos de controle epidemiológico, identificação dos fatores de risco, no intuito de reduzir o risco de transmissão de enfermidades ao homem.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS	
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS - 1030	02.10.01.20.122.0063.1030	Implementos adquiridos/Implementos	1	1.000,00
APOIO À EMATER - 2109	02.10.01.20.606.0063.2109	EMATER apoiadas/Órgão	1	224.000,00
APOIO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS - 2110	02.10.01.20.122.0063.2110	Eventos Agropecuários apoiados/Eventos	2	10.000,00
APOIO E INCENTIVO À AGROECOLOGIA - 2111	02.10.01.20.609.0063.2111	Agroecologia apoiada e incentivada/Serviços realizados %	18	55.125,00
CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS - 2112	02.10.01.20.606.0063.2112	Trabalhadores Rurais capacitados/Pessoas	70	1.331,00
INCENTIVO A ENTIDADES - 2113	02.10.01.20.606.0063.2113	Entidades incentivadas/Entidade	1	1.889,00
INCENTIVO À PRODUÇÃO DE LEITE - 2114	02.10.01.20.608.0063.2114	Produção de leite incentivada/Serviços realizados %	60	69.984,00
INCENTIVO AO PRODUTOR-AGROINDÚSTRIA - 2115	02.10.01.20.609.0063.2115	Produtor-Agroindústria incentivado/Produtor	16	15.306,00
MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL - 2116	02.10.01.20.608.0063.2116	Viveiro Municipal Mantido/Unidade	1	45.753,00
PROMOÇÃO /EXECUÇÃO DE AÇÕES CONTRA ZOONOSSES - 2117	02.10.01.20.609.0063.2117	Ações contra zoonoses promovidas e executadas/Serviços realizados %	1	630.000,00

PROGRAMA

0064 INSTITUIÇÃO DO SELO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA

02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

OBJETIVO

Assegurar e prestar os serviços de inspeção e fiscalização sanitária animal, de acordo com os princípios e definições da sanidade agropecuária dentro dos padrões e normas técnicas.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
INSTITUIÇÃO DO SELO S.I.M - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - 2118	02.10.01.20.609.0064.2118	Selo S.I.M instituído/SELO	13 138.915,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.389.150,00

PROGRAMA

0065 COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO

UNIDADE GESTORA

02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

OBJETIVO

Promover atendimento mecanizado ao produtor rural com frota terceirizada, bem como ofertar insumos a agricultura familiar.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
INCENTIVO À PRODUÇÃO DE CEREAIS - 2120	02.10.01.20.605.0065.2120	Produção de cereais incentivada/Serviço %	335 199.000,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ARMAZENAMENTO - 2121	02.10.01.20.605.0065.2121	Postos de armazenamento mantidos/Serviços %	1 1.654,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.006.540,00

PROGRAMA

0066 MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA

02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

OBJETIVO

Contratação de estudos técnicos para a delimitação oficial de áreas de interesse econômico

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL - 1031	02.10.01.04.127.0066.1031	Território Municipal Mapeado/Unidade	1 16.022,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 160.220,00

PROGRAMA

0068 OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MEIO AMBIENTE

UNIDADE GESTORA

02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Garantir operacionalização administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE - 2122	02.11.01.18.122.0068.2122	Unidade Orçamentária Administrada/Unidade 1	2.132.622,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 21.326.220,00**PROGRAMA**

0069 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

UNIDADE GESTORA

02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA E DOS ECOSISTEMAS, COM A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO ADEQUADO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, COM ÊNFASE NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ? ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO O TURISMO ECOLÓGICO, A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL, A PESQUISA DA BIODIVERSIDADE, A RESTAURAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DOS AMBIENTES DEGRADADOS, A EXPLORAÇÃO DO AMBIENTE DE MANEIRA A GARANTIR A PERENIDADE DOS RECURSOS AMBIENTAIS RENOVÁVEIS E DOS PROCESSOS ECOLÓGICOS, BEM COMO, PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, DE FORMA INTEGRADA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, VISANDO PROTEGER A INTEGRIDADE AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
MANTER E CRIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - 2123	02.11.01.18.541.0069.2123	Unidades de Conservação mantidas e criadas/Unidade 1	1.329.907,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 13.299.070,00**PROGRAMA**

0070 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FISCAL

UNIDADE GESTORA

02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Implantar a Política de Recuperação de Áreas Degradadas, em áreas públicas e privadas, com o fornecimento de mudas e/ou execução de todas as atividades de plantio e manutenção das áreas.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FLORESTAL - 2124	02.11.01.18.543.0070.2124	Áreas degradadas recuperadas e florestas fomentadas/Serviços realizados % 1	426.620,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.266.200,00

PROGRAMA

0071 MANTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS

UNIDADE GESTORA

02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Promover a adequada manutenção das áreas públicas, bem como das unidades de uso da Prefeitura de Ouro Preto, excetuando escolas e áreas de práticas esportivas, e Unidades de Saúde e Unidades de Conservação. O programa visa dar a manutenção e melhorias em áreas ajardinadas bem como promover a manutenção e a implantação de pequenos projetos de arborização urbana, na sede e distritos, dentro dos preceitos legais e técnicos. O programa não visa a execução de trabalhos de paisagismos contratados, de áreas particulares ou de Unidades de Conservação.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS - 2125	02.11.01.18.541.0071.2125	Praças, jardins e espaços públicos mantidos/Unidade	1 949.559,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.495.590,00**PROGRAMA**

0072 IMPLANT. DE INFRAESTRUTURA PARA CONTROLE, OPERAC. E ENCLER. DO ATERRO MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA

02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Operacionalizar, adequar, controlar e encerrar o aterro municipal.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAR, ADEQUAR, CONTROLAR E ENCERRAR O ATERRO MUNICIPAL - 2126	02.11.01.18.542.0072.2126	Aterro Municipal operacionalizado, adequado, controlado e encerrado/Unidade	1 320.436,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.204.360,00**PROGRAMA**

0073 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

UNIDADE GESTORA

02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Operacionalizar, adequar, controlar e encerrar o aterro municipal.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - 2127	02.11.01.18.542.0073.2127	Resíduos sólidos gerenciados/Serviços realizados %	1 2.091.379,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 20.913.790,00

PROGRAMA

0074 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

UNIDADE GESTORA

02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Implantar e ampliar projetos de educação ambiental com vistas à sensibilização da comunidade ouropretana para as questões ambientais, promoção da sustentabilidade, inserção da comunidade no contexto ambiental de modo que compreenda sua responsabilidade no processo de melhoria da saúde e bem estar da cidade naquilo dando a conhecer os impactos ambientais que podem contribuir com a diminuição.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 2128	02.11.01.18.541.0074.2128	Educação ambiental promovida/%	1 82.245,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 822.450,00**PROGRAMA**

0075 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE GESTORA

02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Monitorar e assegurar os múltiplos usos das águas superficiais e subterrâneas em quantidade, qualidade e regime adequados tendo em vista a segurança hídrica para a população e para o desenvolvimento das atividades sociais, econômicas e ambientais, incentivando o controle das perdas hídricas. Promover a gestão de segurança de captações e bacias de contenção visando garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, mitigando os efeitos de secas e inundações.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - 2129	02.11.01.18.544.0075.2129	Recursos hídricos gerenciados/Unidade %	1 779.728,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.797.280,00**PROGRAMA**

0076 ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL

UNIDADE GESTORA

02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Promover economia em escala a médio e longo prazo de consumo de energia elétrica.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
PROMOVER ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL - 2130	02.11.01.18.752.0076.2130	Energia limpa e sustentável promovida/%	1 50.736,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 507.360,00

PROGRAMA

0077 PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

UNIDADE GESTORA

02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Promover estudos, normas, padrões e ferramentas de integração, planejamento e controle ambiental no âmbito municipal

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - 2131	02.11.01.18.542.0077.2131	Planejamento e controle ambiental promovido/Unidade 1	162.354,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.623.540,00**PROGRAMA**

0078 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

UNIDADE GESTORA

02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

OBJETIVO

O fundo de defesa ambiental visa integrar ações em acordo com a Política Nacional de Meio Ambiente na execução e/ou apoio a projetos socioambientais cujas iniciativas visem a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais com os seguintes eixos:

- " Monitoramento/Controle Ambiental (Florestal ou de Recursos Hídricos)
- " Preservação/Conservação
- " Recuperação de Áreas Degradadas
- " Planejamento e implantação de Unidades de Conservação
- " Saúde e Meio Ambiente
- " Educação Ambiental
- " Agenda
- " P&D de novas tecnologias
- " Proteção dos Recursos Hídricos
- " Fortalecimento Institucional
- " Desenvolvimento de políticas públicas ambientais
- " Situações de emergência.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL - 2132	02.11.02.18.541.0078.2132	Fundo Municipal de Defesa Ambiental operacionalizado/Unidade 1	106.812,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.068.120,00**PROGRAMA**

0079 PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

UNIDADE GESTORA

02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

OBJETIVO

Executar e/ou apoiar as ações socioambientais que integrem a proteção, defesa e bem-estar animal de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente e que envolvam:

- " Promoção de programas de educação ambiental específicos para a proteção e bem-estar animal no Município
- " Promoção da saúde da fauna e dos animais silvestres no Município
- " Orientação e supervisão de outros órgãos a respeito da proteção e bem-estar animal
- " Divulgação para a comunidade de ações e programas de proteção e bem-estar animal
- " Promoção de parcerias, convênios ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta com órgãos de outras esferas e Instituições de Pesquisa e Ensino, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - 2133	02.11.02.18.541.0079.2133	Programa de proteção e bem-estar animal operacionalizado/Serviço realizado % 1	106.812,00

PROGRAMA

0080 OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS

UNIDADE GESTORA

02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO

Garantir os equipamentos e o apoio técnico, financeiro, operacional e institucional necessários à execução das ações do governo municipal nas áreas de desenvolvimento social, habitação e Cidadania.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Garantir os equipamentos e o apoio técnico, financeiro, operacional e institucional necessários à execução das ações do governo municipal nas áreas de desenvolvimento social, habitação e Cidadania	%	100
Apoio aos Conselhos Municipais, garantindo assim poder contribuir para a redução do índice de vulnerabilidade alimentar, econômica e social no Município	%	100
Aumentar o índice de qualificação e capacitação dos recursos humanos da SMDSHC	%	100
Garantir o pleno desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial	%	100
Garantir a execução do PAE Programa de Apoio Emergencial	%	100
Garantir o Desenvolvimento e Aplicação do Sistema de Gestão	%	100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DO PAE- PROGRAMA DE APOIO EMERGENCIAL - 2134	02.12.01.08.244.0080.2134	Programa PAE gerenciado/Unidade	1 80.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2135	02.12.01.08.122.0080.2135	Sistema de Gestão desenvolvido e aplicado/Unidade	1 10.140.000,00
DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO - 2136	02.12.01.08.244.0080.2136	Sistema de Gestão desenvolvido e aplicado/Unidade	1 40.000,00
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - 2137	02.12.01.08.128.0080.2137	Recursos humanos qualificados e capacitados/Pessoas	1 100.000,00
APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS - 2138	02.12.01.08.244.0080.2138	Conselho Municipais apoiado/Unidade	1 5.000,00
APOIO AS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2139	02.12.01.08.244.0080.2139	Entidades apoiadas/Unidade	1 50.000,00
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - 2140	02.12.01.08.244.0080.2140	Vigilância socioassistência apoiada/Serviço	1 50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

104.650.000,00

PROGRAMA

0081 PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

UNIDADE GESTORA

02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO

Acolher crianças e adolescentes provenientes de ambientes com condições de vulnerabilidade social, com vistas a promover inclusão social, educação, cultura, cidadania, esporte, lazer e preparação para o mercado de trabalho.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Garantir o funcionamento integral do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, a fim de promover desenvolvimento e proteção à infância e adolescência no Município e consequentemente reduzir o índice de violação de direitos de crianças	%	100
Garantir o funcionamento integral do Conselho Tutelar, a fim de promover proteção à infância e adolescência no Município e consequentemente reduzir o índice de violação de direitos de crianças e adolescentes.	%	100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
------	------------------------	---------	-------

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
IMPLANTAÇÃO NOVO CONSELHO TUTELAR CACHOEIRA DO CAMPO - 1051	02.12.01.08.243.0081.1051	Conselho Tutelar operacionalizado/Unidade	
IMPLANTAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE - 1052	02.12.01.08.243.0081.1052	Casa da Juventude implantada/Unidade	
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 2141	02.12.01.08.243.0081.2141	Conselho Tutelar operacionalizado/Unidade 1	180.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO C.M.D.C.A - 2142	02.12.01.08.243.0081.2142	CMDCA operacionalizado/Unidade 1	73.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.530.000,00

PROGRAMA

0082 3º. IDADE - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE GESTORA

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

OBJETIVO

Proporcionar aos idosos um ambiente que favoreça a integração social, através de atividades que promovam prevenção e promoção do envelhecimento ativo e saudável.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Aumentar a qualidade de vida da população idosa	%	50
Apoio as Entidades que atuam na área de acolhimento e/ou	%	80
Investir em atividades para a população idosa	%	60

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA TERCEIRA IDADE - 1033	02.12.02.08.241.0082.1033	Núcleo de Estudos e Promoção da Terceira Idade implantado/Unidade 1	60.000,00
GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DO IDOSO - 2143	02.12.02.08.241.0082.2143	Fundo Municipal Operacionalizado/Unidade 1	200.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 2144	02.12.02.08.241.0082.2144	Conselho Municipais apoiado/Unidade 1	10.000,00
APOIO ÀS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE ACOLHIMENTO E/OU DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - 2145	02.12.02.08.241.0082.2145	Entidades apoiadas/Unidade 1	405.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 6.750.000,00

PROGRAMA

0083 PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

UNIDADE GESTORA

02.12.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO

Acolher crianças e adolescentes provenientes de ambientes com condições de vulnerabilidade social, com vistas a promover inclusão social, educação, cultura, cidadania, esporte, lazer e preparação para o mercado de trabalho.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Comitê de Enfrentamento do Trabalho Infantil	%	100
Operacionalização do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	%	100
Apoio a Entidades que atuam na área da Criança e do Adolescente	%	100
Garantir a presença do jovem no mercado de trabalho como jovem aprendiz através da Inserção e Formação Profissional de Jovens	%	57
Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente	%	100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
------	------------------------	---------	-------

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2146	02.12.03.08.243.0083.2146	Fundo Municipal Operacionalizado/Unidade 1 e	6.000,00
APOIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2147	02.12.03.08.243.0083.2147	Entidades apoiadas/Unidade 1	700.000,00
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL - 2148	02.12.03.08.243.0083.2148	Comitê de enfrentamento gerenciado/Unidade 1	100.000,00
EDITAIS DE APOIO AO F.M.C.A - 2149	02.12.03.08.243.0083.2149	FMCA apoiado por Editais/Unidade 1	537.140,00
INSERÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS - 2150	02.12.03.08.243.0083.2150	Jovens inseridos e formados/Pessoas 0.57	2.750.000,00
DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2151	02.12.03.08.243.0083.2151	Situação da criança e do adolescente diagnosticada/Serviço realizado % 1	200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 42.931.400,00

PROGRAMA

0084 APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE GESTORA

02 12 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

Garantir apoio técnico, operacional e institucional necessário à execução das ações do Governo Municipal.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Promover ações e políticas públicas através da elaboração de Planos Municipais de Políticas Sociais e de proteção de direitos, a fim de reduzir os índices de violência, violação de direitos, vulnerabilidades econômica, alimentar e social.	Serviços realizados %	100
Garantir o pleno funcionamento e desenvolvimento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a fim de promover ações e políticas que contribuam para a promoção da igualdade racial, protegendo os direitos do cidadão ouropretano.	Serviços realizados %	100
Garantir o pleno funcionamento e desenvolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social a fim de promover ações e políticas que contribuam para a proteção e desenvolvimento social do cidadão ouropretano.	Serviços realizados %	100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOCIAIS E PROTEÇÃO DE DIREITOS - 2152	02.12.04.08.122.0084.2152	Planos Municipais elaborados/Unidade 1	120.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2153	02.12.04.08.122.0084.2153	Fundo Municipal Operacionalizado/Unidade 1 e	195.500,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2154	02.12.04.08.122.0084.2154	Conselho Municipais apoiado/Unidade 1	8.960,00
OPERACIONALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - 2155	02.12.04.08.122.0084.2155	Conselho Municipais apoiado/Unidade 1	15.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.394.600,00

PROGRAMA

0085 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PDS

UNIDADE GESTORA

02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

Prestar atendimento às pessoas e famílias do Município de Ouro Preto em situação de vulnerabilidade alimentar, econômica e social.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Reduzir a Vulnerabilidade Econômica	%		60
Readequar o número de cestas básicas distribuídas a fim de garantir segurança alimentar aos cidadãos ouropretanos	%		91
Reduzir o índice de violência à população LGBTQIA+	%		75
Reduzir a Vulnerabilidade Social	%		35

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIA+ - 1054	02.12.04.08.244.0085.1054	Centro Implantado/Unidade	
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 2156	02.12.04.08.244.0085.2156	Segurança Alimentar e Nutricional gerenciada/Serviço realizado	1 2.450.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEAS - 2157	02.12.04.08.244.0085.2157	Conselho Municipais apoiado/Unidade	1 15.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA - LGBTQIA+ - 2158	02.12.04.08.244.0085.2158	Conselho Municipais apoiado/Unidade	1 15.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MÍNIMA - 2159	02.12.04.08.244.0085.2159	Programa de Renda Mínima implantação/Programa	1 500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 29.800.000,00**PROGRAMA**

0086 GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE GESTORA

02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

Definir e organizar os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Garantir a execução do Programa de Socialização, do Apoio ao Piso Mineiro e a distribuição de Benefícios Eventuais, a fim de reduzir o índice de vulnerabilidade social e contribuir para o desenvolvimento social do usuário da Rede de Assistência Social Mu		Serviços realizados %	100
AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
APOIO AO PROGRAMA PISO MINEIRO VARIÁVEL - 2160	02.12.04.08.244.0086.2160	Programa Piso Mineiro variável apoiado/Serviço realizado %	1 58.000,00
APOIO AO PROGRAMA PISO MINEIRO FIXO - 2161	02.12.04.08.244.0086.2161	Programa Piso Mineiro Fixo apoiado/Serviço realizado %	1 163.522,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 2162	02.12.04.08.244.0086.2162	Benefícios Eventuais concedidos/Pessoas	1 200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.215.220,00

PROGRAMA

0087 GESTÃO MDS

UNIDADE GESTORA

02 12.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

Atenção da qualidade da gestão local do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, refletindo os compromissos assumidos pelo município

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE
Gestão IGD-SUAS	Serviços realizados		100
IGD - PBF (Bolsa Família)	Unidade		100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
IGD - PBF (Bolsa Família) - 2163	02.12.04.08.244.0087.2163	IGD - PBF (Bolsa Família) gerenciada/Pessoas	1 152.500,00
Gestão IGD-SUAS - 2164	02.12.04.08.244.0087.2164	IGD-SUAS gerenciada/Serviços realizados %	1 31.012,00
IGD-PAB (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL) - 2301	02.12.04.08.244.0087.2301	Programa AUXÍLIO BRASIL gerenciado/Programa	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.835.120,00**PROGRAMA**

0088 INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE GESTORA

02 12.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

Acoher pessoas com deficiência com vistas a promover a educação, esporte, lazer, cidadania, cultura, inclusão social e profissional.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE
Garantir a execução do Programa de Socialização, do Apoio ao Piso Mineiro e a distribuição de Benefícios Eventuais, a fim de reduzir o índice de vulnerabilidade social e contribuir para o desenvolvimento social do usuário da Rede de Assistência Social Mu	Serviços realizados %		100
Garantir o funcionamento do Centro Dia	Unidade		100
Apoio ao Programa BPC	Serviço apoiado		100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
CENTRO DIA - 2165	02.12.04.08.242.0088.2165	Centro Dia apoiado/Unidade	1 10.000,00
BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - 2166	02.12.04.08.242.0088.2166	BPC - Benefício de Prestação Continuada apoiado/Serviço %	1 40.000,00
ATENÇÃO BÁSICA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 2167	02.12.04.08.242.0088.2167	Atenção Básica ao Portador de Deficiência apoiado/Serviço realizado %	1 100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.500.000,00

PROGRAMA

0089

MULHERES - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE GESTORA

02.12.04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

Promover o empoderamento das mulheres e promover a equidade de gênero em todas as atividades sociais e da economia

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Garantir o funcionamento, proteção, segurança alimentar, nutricional e física e estrutural do Abrigo para Mulheres - CAMEC	%	100
Garantir Proteção e acesso aos direitos às mulheres vítimas de violência	Serviço realizado %	100
Reduzir o índice de violência contra a mulher	%	100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS	
IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO PROVISÓRIO PARA MULHERES - 1053	02.12.04.08.244.0089.1053	Estrutura implantada e funcionando/Unidade		
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - 2168	02.12.04.08.244.0089.2168	Conselho Municipais apoiado/Unidade	1	15.000,00
CENTRO DE APOIO A MULHER - CAMEC - 2169	02.12.04.08.244.0089.2169	Centro de Apoio à Mulher - CAMEC apoiado/Unidade	1	200.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DA DELEGACIA DE MULHERES - 2170	02.12.04.08.244.0089.2170	Delegacia da mulher operacionalizada/Unidade	1	100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.150.000,00**PROGRAMA**

0090

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

UNIDADE GESTORA

02.12.04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Apoio ao Programa de Serviço de Convivência e	Serviço realizado %	100
Garantir o desenvolvimento do PAIF	Serviço realizado %	100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2171	02.12.04.08.244.0090.2171	Proteção social básica gerenciada/Serviço realizado %	1	1.250.000,00
PAIF - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - 2172	02.12.04.08.244.0090.2172	PAIF gerenciado/Unidade	1	432.100,00
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 2173	02.12.04.08.244.0090.2173	SCFV gerenciado/Unidade	1	132.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 18.141.000,00

PROGRAMA

0091 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE GESTORA

02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

Garantir a proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE	
Garantir o funcionamento do Serviço de Acolhimento (PAC I)	%		100
Garantir o funcionamento, proteção, segurança alimentar, nutricional e física e estrutural ao abrigo de crianças	%		100
Promover e garantir o funcionamento do Programa Família Acolhedora	%		100
Garantir o funcionamento, proteção, segurança alimentar, nutricional e física e estrutural ao abrigo de Adolescentes	%		100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
ABRIGO PARA CRIANÇAS - 2174	02.12.04.08.243.0091.2174	Abrigo para crianças mantido/Unidade 1	760.000,00
ABRIGO PARA ADOLESCENTES - 2175	02.12.04.08.243.0091.2175	Abrigo para adolescentes mantido/Unidade 1	520.000,00
SERVIÇO ACOLHIMENTO (PAC) - 2176	02.12.04.08.243.0091.2176	Serviço de acolhimento (PAC) mantido/Serviço % 1	130.000,00
FAMÍLIA ACOLHEDORA - 2177	02.12.04.08.243.0091.2177	Família acolhedora gerenciada/Família 1	310.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 17.200.000,00

PROGRAMA

0092 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

UNIDADE GESTORA

02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

Oferecer atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE	
Garantir o desenvolvimento do Programa de Medidas Sócioeducativas do CREAS a fim de promover ressignificação da história do adolescente ligado ao programa e consequentemente prevenir a reincidência de ato infracional	%		100
Garantir o desenvolvimento integral do PAEFI	%		100
Apoio as pessoas em situação de rua e migrantes	%		100
Garantir o funcionamento, proteção, segurança alimentar, nutricional e física e estrutural dos usuários do Centro POP	%		100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 2178	02.12.04.08.244.0092.2178	Proteção Social Especial de Média Complexidade gerenciada/Serviço realizado % 1	210.000,00
MSE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - 2179	02.12.04.08.244.0092.2179	MSE - Medidas Socioeducativas gerenciadas/Serviços realizados % 1	158.500,00
PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - 2180	02.12.04.08.244.0092.2180	PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos gerenciados/Serviços realizados % 1	123.700,00

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
APOIO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES - 2181	02.12.04.08.244.0092.2181	Pessoas em situação de rua e migrantes apoiadas/Pessoas	1 100.000,00
CENTRO POP - 2182	02.12.04.08.244.0092.2182	Centro POP apoiado/Unidade	1 200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.922.000,00

PROGRAMA

0093 TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE GESTORA

02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

Promover políticas públicas que visem o aumento da inserção do trabalhador no mercado de trabalho e que reduza a taxa de desemprego e o trabalho informal

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE
Através do fortalecimento do posto Municipal do SINE e da execução de programas voltados ao desenvolvimento profissional, aumentar o índice de qualificação social e profissional do trabalhador a fim de reduzir o desemprego e consequentemente atuar para a	Serviços realizados %		100

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DO SINE - 2183	02.12.04.08.333.0093.2183	SINE operacionalizado/Unidade e	1 50.000,00
QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO TRABALHADOR - 2184	02.12.04.08.333.0093.2184	Trabalhador qualificado socialmente e profissionalmente/Pessoas	1 10.000,00
ACESSUAS TRABALHO - 2185	02.12.04.08.333.0093.2185	ACESSUAS TRABALHO gerenciado/Serviço realizado %	1 100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.600.000,00

PROGRAMA

0094 APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE GESTORA

02.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETIVO

Garantir a operacionalização e administração da secretaria.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - 2186	02.13.01.04.122.0094.2186	Unidade Orçamentária Administrada/Unidade	1 1.868.718,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 18.687.180,00

PROGRAMA

0095 DESPORTO RENDIMENTO

UNIDADE GESTORA

02.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETIVO

Fomentar as práticas esportivas de rendimento, desde o apoio e patrocínio às entidades que desenvolvem as modalidades esportivas no seu mais alto nível de especialização até a realização e apoio de competições esportivas amadoras e profissionais.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
MANUTENÇÃO DO DESPORTO RENDIMENTO - 2187	02.13.01.27.811.0095.2187	Desporto Rendimento Fomentado/Unidade 1	893.136,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 8.931.360,00**PROGRAMA**

0096 DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER

UNIDADE GESTORA

02.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETIVO

Ampliar o acesso e os espaços públicos de lazer e recreação, bem como fomentar ações em espaços gratuitos, públicos ou privados, para lazer e recreação da população e estimular/fomentar atividades que promovam qualidade de vida e socialização.

Ampliar o acesso e os espaços públicos de lazer e recreação, bem como fomentar ações em espaços gratuitos, públicos ou privados, para lazer e recreação da população e estimular/fomentar atividades que promovam qualidade de vida e socialização.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - 1034	02.13.01.27.812.0096.1034	Desporto Comunitário e Lazer Ampliado/Unidade 1	700.000,00
MANUTENÇÃO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER - 2188	02.13.01.27.812.0096.2188	Desporto Comunitário e Lazer Ampliado/Unidade 1	699.100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 13.991.000,00**PROGRAMA**

0097 DESPORTO EDUCACIONAL

UNIDADE GESTORA

02.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETIVO

Promover, através de projetos esportivos educacionais, de formas inclusivas, planejadas e seguras, o desenvolvimento integral (físico, mental, motor e social) das crianças, jovens e adolescentes, bem como assegurar a realização e participação do município nas principais competições escolares pertinentes ao município.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
MANUTENÇÃO DO DESPORTO EDUCACIONAL - 2189	02.13.01.27.812.0097.2189	Desporto Educacional Promovido/Unidade 1	516.600,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.166.000,00

PROGRAMA

0098 FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE GESTORA

02.13.02 FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento geral do esporte, através de suporte financeiro, em todas as suas áreas de atuação, através de Apoio às escolinhas esportivas e centros de treinamentos de diversas modalidades esportivas, Fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e as pessoas portadoras de deficiência, Fomento na organização e realização de competições esportivas de âmbito municipal, Fomento de equipes esportivas e atletas de rendimento para a participação em competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - 2190	02.13.02.27.122.0098.2190	Fundo Municipal Operacionalizado/Unidade	1 50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 500.000,00**PROGRAMA**

0099 APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS

UNIDADE GESTORA

02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO

Oferecer aos Servidores Públicos Municipais e aos Municípios um espaço adequado e harmonioso, onde possam realizar suas atividades com segurança e com qualidade de vida. Garantir apoio técnico, operacional e institucional necessário à execução das ações do governo municipal.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - 1041	02.14.01.04.122.0099.1041	Prédios Públicos ampliados /construídos/Unidade	0 0,00
OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 2191	02.14.01.04.122.0099.2191	Unidade Orçamentária Administrada/Unidade	1 9.400.000,00
MANUTENÇÃO/REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - 2192	02.14.01.04.122.0099.2192	Prédios públicos mantidos, reformados, ampliados, construídos/Unidade	1 3.250.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 126.500.000,00**PROGRAMA**

0100 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

UNIDADE GESTORA

02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO

Prover o município de serviços funerários adequados

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - 1042	02.14.01.15.452.0100.1042	Cemitérios públicos ampliados /construídos/Unidade	1 10.000,00
ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - 2193	02.14.01.15.452.0100.2193	Cemitérios públicos administrados, mantidos, reformados e ampliados/Unidade	1 420.000,00

PROGRAMA**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****4.300.000,00**

0101 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

UNIDADE GESTORA

02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO

- * Prevenir e recuperar áreas afetadas por erosões, inundações e contenções de encostas.
- * Promover o desenvolvimento de ações visando a manutenção, reforma, ampliação e construção de infraestrutura urbana do município. Melhorar a circulação / articulação viária e ampliar o acesso aos serviços públicos de transporte. Executar obras de Mobilidade Urbana e de Acessibilidade.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÕES - 1045	02.14.01.15.451.0101.1045	Muros de arrimo e contenções ampliadas /construídas/Unidade	1 2.013.406,00
AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS - 1046	02.14.01.15.451.0101.1046	Infraestruturas de áreas públicas ampliadas /construídas/Unidade	1 663.409,00
MANUTENÇÃO, REFORMA DE MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÕES - 2194	02.14.01.15.451.0101.2194	Muros de arrimo e contenções mantidos, reformados, ampliados e construídos/Unidade	1 2.800.000,00
MANUTENÇÃO, REFORMA DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS - 2195	02.14.01.15.451.0101.2195	Infraestrutura de áreas públicas mantidas, reformadas, ampliadas e construídas/Unidade	1 1.400.000,00
MANUTENÇÃO E REFORMA DE PAV. ASFÁLTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÕES - 2304	02.14.01.15.451.0101.2304	Infraestrutura de áreas públicas mantidas, reformadas, ampliadas e construídas/Unidade	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**68.768.150,00****PROGRAMA**

0102 ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA

02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO

Ampliar a rede de distribuição de energia elétrica urbana e rural.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA URBANA E RURAL - 1047	02.14.01.25.752.0102.1047	Rede de energia urbana construída e ampliada/Unidade	1 3.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**30.000.000,00**

PROGRAMA

0103 ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS

UNIDADE GESTORA

02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO

Desenvolver ações que possibilitem o acesso às diversas localidades do município e o escoamento da produção.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE PONTES - 1048	02.14.01.26.782.0103.1048	Pontes ampliadas /construídas/Unidade	1 416.567,00
AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS - 1049	02.14.01.26.782.0103.1049	Estradas municipais e vicinais ampliadas /construídas/Unidade	1 534.060,00
MANUTENÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS, DRENAGEM PLUVIAL E MATA BURROS. - 2197	02.14.01.26.782.0103.2197	Estradas vicinais gerenciadas/Unidade	1 12.200.000,00
MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES. - 2198	02.14.01.26.782.0103.2198	Pontes gerenciadas/Unidade	1 2.300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 154.506.270,00**PROGRAMA**

0104 INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE GESTORA

02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO

Proporcionar qualidade de vida e segurança aos moradores do município.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS, GUARDA-CORPO, CORRIMÃOS E GRELHAS - 1043	02.14.01.15.451.0104.1043	Ampliação /construção de abrigos de passageiros, guarda-corpo, corrimão e grelhas/Unidade	1 106.812,00
AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS - 1044	02.14.01.15.451.0104.1044	Calçamento, drenagem e galerias pluviais ampliadas /construídas/Serviços realizados %	1 4.112.262,00
AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÕES - 1059	02.14.01.15.451.0104.1059	Infraestruturas de áreas públicas ampliadas /construídas/Unidade	
MANUTENÇÃO, REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS / GUARDA CORPO / CORRIMÃOS / GRELHAS / - 2199	02.14.01.15.451.0104.2199	Abrigos de passageiros, guarda-corpo, corrimãos e grelhas gerenciados/Unidade	1 550.000,00
MANUTENÇÃO /REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA / CALÇAMENTO / DRENAGEM / GALERIAS PLUVIAIS - 2200	02.14.01.26.782.0104.2200	Pavimentação asfáltica, calçamento, drenagem e galerias pluviais gerenciados/Unidade	1 17.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 217.690.740,00

PROGRAMA

0105 REALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA

UNIDADE GESTORA

02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO

Prover o município de serviços de limpeza nas áreas urbanas, promovendo qualidade de vida aos moradores, constando de coleta, destinação dos resíduos sólidos, limpeza de áreas públicas e serviço de capina e roçada.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - 2201	02.14.01.15.452.0105.2201	Coleta de resíduos e serviços de limpeza urbana executados/Serviços realizados %	1 20.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 200.000.000,00**PROGRAMA**

0106 PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

UNIDADE GESTORA

02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO

Consagrar o Princípio da Eficiência, conforme o Art. 37 da CF88, mediante a cooperação entre os entes público e privado, para efetivar a prestação de serviços com utilidade pública, tendo as duas partes vantagens econômicas e sociais.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 2202	02.14.01.25.752.0106.2202	Iluminação Pública gerenciada/Serviços realizados	1 3.650.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 36.500.000,00**PROGRAMA**

0107 CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS

UNIDADE GESTORA

02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO

Elaboração de projetos estruturais, topográficos, arquitetônicos, elétricos, hidrossanitários, SPDA, SOFTWARES, STI, paisagísticos, drenagens pluviais e esgotos, sondagens, para atendimento da administração pública nos diversos programas a serem realizados para atendimento às necessidades da população, contratação de serviços de consultoria e auditoria em atendimento às necessidades de análises e pareceres nos diversos processos da administração pública.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS - 2203	02.14.01.04.122.0107.2203	Projetos, consultorias e auditorias contratadas/Serviços contratados %	1 3.600.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 36.000.000,00

PROGRAMA

0108 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA

02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

Promover o direito constitucional a saúde visando a redução do risco de agravos, garantindo o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, aprimorando os mecanismos de financiamento e provendo serviços de qualidade oportunos e humanizados

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS OURO PRETO - 2204	02.15.01.10.122.0108.2204	Unidade Orçamentária Administrada/Unidade	1 29.539.266,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2205	02.15.01.10.122.0108.2205	Conselho Municipais apoiado/Unidade	1 43.793,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 295.830.590,00**PROGRAMA**

0109 GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

UNIDADE GESTORA

02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

Prestar atendimento integral em ações básicas de saúde à população de Ouro Preto

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
CONSTRUÇÃO /REFORMA /AMPLIAÇÃO DE UBS - 1035	02.15.01.10.301.0109.1035	UBS construídas reformadas e ampliadas/Unidade	1 213.624,00
UPA 24 HS - 1036	02.15.01.10.302.0109.1036	UPA 24 horas Construídas/Unidade	0 0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - 2206	02.15.01.10.301.0109.2206	Atenção primária à Saúde gerenciada/Serviços realizados %	1 13.249.984,00
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - 2207	02.15.01.10.301.0109.2207	Programa Saúde da Família gerenciado/Pessoas atendidas	1 10.749.156,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - 2208	02.15.01.10.301.0109.2208	Agentes Comunitários de Saúde operacionalizados/Pessoas	1 3.940.890,00
SAÚDE BUCAL - 2209	02.15.01.10.301.0109.2209	Saúde bucal gerenciada/Pessoas atendidas	1 1.953.784,00
PREVINE BRASIL - 2210	02.15.01.10.301.0109.2210	Previne Brasil gerenciado/Serviços realizados %	1 281.984,00
POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA A.P.S - 2211	02.15.01.10.301.0109.2211	Política estadual de financiamento da APS gerenciada/Serviços realizados%	1 576.785,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 309.662.070,00

PROGRAMA

0110 GERENCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC

UNIDADE GESTORA

02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

Garantir assistência de média e alta complexidade ambulatorial com EXAMES E CONSULTAS especializados às diversas clínicas médicas dentro e fora do município de Ouro Preto. Garantir o atendimento de Urgência e o atendimento hospitalar

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR - MAC - 2212	02.15.01.10.302.0110.2212	Rede Cegonha gerenciado/Serviços realizados %	1 59.658.847,00
REDE CEGONHA - 2213	02.15.01.10.302.0110.2213	Rede Cegonha gerenciado/Serviços realizados %	0 0,00
REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS - 2214	02.15.01.10.302.0110.2214	RAPS operacionalizado/Serviços realizados %	1 8.545,00
SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 2215	02.15.01.10.302.0110.2215	Serviço de urgência e emergência gerenciado/Serviço realizado %	1 5.870.026,00
REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO - 2216	02.15.01.10.302.0110.2216	Regulação, controle, avaliação e monitoramento gerenciado/Serviços realizados %	0 0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 655.374.180,00**PROGRAMA**

0111 ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

UNIDADE GESTORA

02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

Garantir a aquisição dos medicamentos com qualidade, promovendo o acesso e uso racional destes pela população com profissionais farmacêuticos nos locais de dispensação em conformidade com a legislação vigente e pertinente.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
JUDICIALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MEDICAMENTOS - 1037	02.15.01.10.303.0111.1037	Consultas e medicamentos judicializados/Pessoas atendidas %	1 108.948,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - 2217	02.15.01.10.303.0111.2217	Suporte profilático e terapêutico gerenciado/Serviços realizados %	1 3.331.659,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 34.406.070,00

PROGRAMA

0112 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

UNIDADE GESTORA

02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

A Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a promoção e proteção da saúde da população, bem como a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2218	02.15.01.10.304.0112.2218	Vigilância Sanitária realizada/Serviços realizados %	1 1.398.801,00
CONTROLE POPULACIONAL, ÉTICO E BEM ESTAR DE CÃES E GATOS - 2219	02.15.01.10.304.0112.2219	Cães e Gatos controlados e bem atendidos/Cães e Gatos	1 119.629,00
UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO - 2220	02.15.01.10.304.0112.2220	Unidade móvel de castração adquirida e operacionalizada/Unidade	0 0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 15.184.300,00**PROGRAMA**

0113 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

UNIDADE GESTORA

02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

Garantir o controle epidemiológico do município.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 2221	02.15.01.10.305.0113.2221	Vigilância epidemiológica gerenciada/Serviços realizados %	1 3.552.490,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS - 2312	02.15.01.10.305.0113.2312	Agentes Comunitários de Saúde operacionalizados/Pessoas	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 35.524.900,00**PROGRAMA**

0114 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

UNIDADE GESTORA

02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

Fornecer alimentação enteral e suplementação alimentar aos usuários que tem indicação médica para este tratamento.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR - 1038	02.15.01.10.306.0114.1038	Programa alimentar gerenciado/Serviço realizado %	1 802.158,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 8.021.580,00

PROGRAMA

0115 OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

UNIDADE GESTORA

02.16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

OBJETIVO

Prover a unidade administrativa de recursos humanos, de material de consumo e de equipamentos, serviços, obras e instalações, e material permanente necessários à execução de suas ações.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - 2222	02.16.01.06.122.0115.2222	Unidade Orçamentária Administrada/Unidade 1	5.946.224,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 59.462.240,00**PROGRAMA**

0116 OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL

UNIDADE GESTORA

02.16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

OBJETIVO

Garantir o apoio técnico, operacional e institucional necessário ao funcionamento da Guarda Civil Municipal de Ouro Preto

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL - 2223	02.16.01.06.181.0116.2223	Guarda Civil operacionalizada/Serviços realizados % 1	300.000,00
REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GUARDA CIVIL À LEI FEDERAL 13.022/2014 - 2224	02.16.01.06.181.0116.2224	Guarda Civil reestruturada e adequada/Serviços realizados % 1	200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.000.000,00**PROGRAMA**

0117 OPERACION. DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR)

UNIDADE GESTORA

02.16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

OBJETIVO

Promover o apoio técnico, operacional e institucional necessários para o funcionamento do Departamento.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO - "ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR" - 2225	02.16.01.06.391.0117.2225	Serviços de fiscalização operacionalizados/Serviços realizados % 1	750.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.500.000,00

PROGRAMA

0118 CONSCIENTIZA OURO PRETO

UNIDADE GESTORA

02.16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

OBJETIVO

Expansão dos serviços de informação e conscientização da população

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DO PROGRAMA "CONSCIENTIZA OURO PRETO" - 2226	02.16.01.06.391.0118.2226	Programa "Conscientiza Ouro Preto" gerenciado/Serviços realizados % 1	10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 100.000,00

PROGRAMA

0119 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

UNIDADE GESTORA

02.16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

OBJETIVO

Garantir a formação técnica, operacional e institucional dos servidores do Departamento.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
PROMOÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - 2227	02.16.01.06.128.0119.2227	Servidores capacitados/Pessoas 1	57.678,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 576.780,00

PROGRAMA

0120 APOIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

UNIDADE GESTORA

02.16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

OBJETIVO

Promover a visibilidade do Departamento através de eventos e encontros relacionados às atividades de Fiscalização.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - 2228	02.16.01.06.128.0120.2228	Eventos apoiados/Eventos 1	42.725,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 427.250,00

PROGRAMA

0121 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO

UNIDADE GESTORA

02.16.02 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

OBJETIVO

Garantir apoio técnico, operacional e institucional necessário ao funcionamento da Superintendência de Transportes e Trânsito

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - 2229	02.16.02.04.122.0121.2229	Departamento de Trânsito operacionalizado/Unidade	1 950.000,00
GESTÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - 2230	02.16.02.04.122.0121.2230	JARI gerenciada/Unidade	1 21.362,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CAMPO E TRÂNSITO - 2231	02.16.02.04.122.0121.2231	Engenharia de Campo e de Trânsito operacionalizada/Serviços realizados %	1 760.000,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO - 2232	02.16.02.04.122.0121.2232	Sistema de Fiscalização mantido/Sistema	1 20.000,00
GESTÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS - 2296	02.16.02.04.453.0121.2296	Transporte Coletivo Urbano gerenciado/unidade	0 0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 17.513.620,00**PROGRAMA**

0122 GESTÃO DA DEFESA CIVIL

UNIDADE GESTORA

02.16.04 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

OBJETIVO

Garantir apoio técnico, operacional e institucional necessário ao funcionamento da Defesa e Proteção Civil Municipal.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - 2233	02.16.04.06.182.0122.2233	Fundo Municipal de Defesa Civil gerenciado/Unidade	1 150.000,00
MANUTENÇÃO E EQUIPAGEM DA COMDEC - 2235	02.16.04.06.182.0122.2235	COMDEC mantida e equipada/Unidade	1 320.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.700.000,00**PROGRAMA**

0123 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO

UNIDADE GESTORA

02.16.04 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

OBJETIVO

Implantar o sistema de prevenção as tragédias naturais.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS - 2234	02.16.04.06.182.0123.2234	Plano de redução de risco implantado/Serviços realizados %	1 93.131,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 931.310,00

PROGRAMA

0124 APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE GESTORA

02.17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

OBJETIVO

Operacionalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - 2236	02.17.01.15.122.0124.2236	Unidade Orçamentária Administrada/Unidade	1 1.057.012,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.570.120,00**PROGRAMA**

0125 PLANO DIRETOR

UNIDADE GESTORA

02.17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

OBJETIVO

Operacionalização e Implantação do Plano Diretor de Ouro Preto

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR - 2237	02.17.01.15.451.0125.2237	Plano Diretor revisado e implantado/Unidade	1 275.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.750.000,00**PROGRAMA**

0126 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UNIDADE GESTORA

02.17.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OBJETIVO

Geral: Proporcionar que seja feita a gestão do fundo municipal de habitação, Específicos

- Proporcionar que o conselho municipal de habitação seja um interlocutor permanente entre Governo e Sociedade Civil, ampliando e aperfeiçoando sua atuação para auxiliar a administração municipal no planejamento, orientação, fiscalização e julgamento nas questões relativas a habitação em Ouro Preto.
- Realizar as conferências de Habitação de Interesse social e da Cidade
- Gerenciar o Bolsa Moradia atendendo população em situação de vulnerabilidade social e baixa renda.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Serviços Realizados	%		100
AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - 2238	02.17.02.16.122.0126.2238	Fundo Municipal Operacionalizado/Unidade	1 116.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - 2239	02.17.02.16.122.0126.2239	Conselho Municipais apoiado/Unidade	1 91.000,00
BOLSA MORADIA - 2240	02.17.02.16.482.0126.2240	Auxílio moradia concedido/Pessoas	1 1.500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 17.070.000,00

PROGRAMA

0127 ARQUITETURA PÚBLICA

UNIDADE GESTORA

02.17.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OBJETIVO

Possibilitar o acesso ao direito social de moradia, especificamente às famílias carentes de baixa renda que possuam imóveis em condições passíveis de requalificação de habitabilidade e de segurança, através da oferta da construção, requalificação e reforma de unidades habitacionais, da construção de unidades sanitárias domiciliares, além de obras necessárias nos terrenos, como proteção, contenção e estabilização do solo, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, tratamento de resíduos sólidos, alimentação de água potável e energia elétrica, Assegurar assistência técnica pública e gratuita para projeto, construção ou regularização da habitação de interesse social, em atendimento à Lei Federal nº 11.888/2008 e à Lei Municipal nº 610/2010.

Específicos:

- " Diminuir a demanda do Bolsa Moradia (aluguel social)
- " Possibilitar o acesso ao direito social de moradia às famílias de baixa renda
- " Propiciar a habitabilidade e segurança dos imóveis residenciais das famílias beneficiárias
- " Qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno
- " Propiciar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação vigente
- " Promover a harmonia entre o processo de crescimento urbano, a proteção do homem e do meio ambiente, cultural e natural, bem como a melhoria da qualidade de vida da população.
- " Elaborar projetos de arquitetura e engenharia gratuitamente para famílias de baixa renda.
- " Promover a diminuição da construção irregular nas áreas urbanas consolidadas
- " Regularizar a atuação do município de acordo com a Lei Federal nº 11.888/2008, a Lei Municipal nº 610/2010
- " Evitar a ocupação de áreas de interesse patrimonial, cultural e ambiental

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Serviços realizados - OBRAS	Serviços realizados %	286

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE MORADIAS - 1060	02.17.02.16.482.0127.1060	Arquitetura Pública gerenciada/Serviços realizados %	
MORADA DIGNA - 2241	02.17.02.16.482.0127.2241	Arquitetura Pública gerenciada/Serviços realizados %	1 2.411.391,00
MORADA LEGAL - 2281	02.17.02.16.482.0127.2281	Arquitetura Pública gerenciada/Serviços realizados %	1 411.391,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA REGULARIZAÇÃO E MELHORIAS DE MORADIA - 2305	02.17.02.16.482.0127.2305	Arquitetura Pública gerenciada/Serviços realizados %	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 28.227.820,00**PROGRAMA**

0128 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

UNIDADE GESTORA

02.17.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OBJETIVO**Geral:**

Promover um conjunto de ações jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Específicos:

- " Executar infraestrutura urbana em assentamentos precários
- " Promover a titulação aos ocupantes de núcleos informais com população predominantemente de baixa renda, selecionados por critérios técnico sociais.
- " Realizar trabalho técnico social (exigência de lei)

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Unidades regularizadas	Unidade	309

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PRODUTO	METAS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - 1039	02.17.02.16.482.0128.1039	Assentamentos precários urbanizados e	1 2.000.000,00

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 1061	02.17.02.16.482.0128.1061	regularizados/Unidade Arquitetura Pública gerenciada/Serviços realizados %	
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO URBANA - 2242	02.17.02.16.482.0128.2242	Trabalho Técnico Social realizado/Serviços realizados %	1 153.201,00
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - 2303	02.17.02.16.482.0128.2303	Trabalho Técnico Social realizado/Serviços realizados %	
SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 2306	02.17.02.16.482.0128.2306	Arquitetura Pública gerenciada/Serviços realizados %	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 21.532.010,00

PROGRAMA

0129 REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

UNIDADE GESTORA

02.17.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OBJETIVO

Construir unidades habitacionais

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE
Obra executada	Unidade		3
AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
CONJUNTOS HABITACIONAIS DOM LUCIANO E VILA ALEGRE - 1040	02.17.02.16.482.0129.1040	Unidades Habitacionais reformadas /ampliadas /construídas/Unidade	1 4.707.915,00
IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CONJUNTOS HABITACIONAIS - 1050	02.17.02.16.482.0129.1050	Programa "Ouro Preto recicla" gerenciado/Serviço %	1 4.000.000,00
CONJUNTO HABITACIONAL - VILA ALEGRE - 1055	02.17.02.16.482.0129.1055	Unidades Habitacionais reformadas /ampliadas /construídas/Unidade	
CONJUNTO HABITACIONAL - DOM LUCIANO - 1056	02.17.02.16.482.0129.1056	Unidades Habitacionais reformadas /ampliadas /construídas/Unidade	
CONJUNTO HABITACIONAL - (BDMG) - 1057	02.17.02.16.482.0129.1057	Unidades Habitacionais reformadas /ampliadas /construídas/Unidade	
CONJUNTO HABITACIONAL - CHICO REI - 1058	02.17.02.16.482.0129.1058	Unidades Habitacionais reformadas /ampliadas /construídas/Unidade	
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - 2282	02.17.02.16.482.0129.2282	Trabalho Técnico Social realizado/Serviços realizados %	1 159.201,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 88.671.160,00

PROGRAMA

0130 APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE GESTORA

02.18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

OBJETIVO

Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a fim de promover o desenvolvimento econômico no município de Ouro Preto.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 2243	02.18.01.04.122.0130.2243	Unidade Orçamentária Administrada/Unidade	1 896.900,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 8.969.000,00**PROGRAMA**

0131 PROJETOS EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIDADE GESTORA

02.18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

OBJETIVO

Promover a criação de ambiente propício à inovação e atração de novos negócios de base tecnológica para Ouro Preto.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DE PROJETOS EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - 2244	02.18.01.19.572.0131.2244	Projetos em ciências, Tecnologias e Inovação gerenciados/Serviços realizados %	1 48.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 480.000,00**PROGRAMA**

0132 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

UNIDADE GESTORA

02.18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento econômico no município de Ouro Preto

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO - 2245	02.18.01.23.691.0132.2245	Desenvolvimento econômico do Município gerenciado/Serviços realizados %	1 100.000,00
GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E ESTUDOS ECONÔMICOS - 2307	02.18.01.23.691.0132.2307	Projetos contratados e obras executadas/Unidade	
GESTÃO DE PROJETOS DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR - 2308	02.18.01.23.691.0132.2308	Sala Mineira criada/Unidade	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000.000,00

PROGRAMA

0133 GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO

UNIDADE GESTORA

02.18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

OBJETIVO

Promover o fortalecimento do desenvolvimento econômico através da valorização e participação da sociedade por meio da cultura e criatividade

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO - 2246	02.18.01.23.691.0133.2246	Economia criativa e solidária do Município gerenciada/Serviços realizados %	1 100.000,00
GESTÃO DO PLANO DE APOIO À DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 2309	02.18.01.23.691.0133.2309	Planos Municipais elaborados/Unidade	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000.000,00**PROGRAMA**

0134 DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS

UNIDADE GESTORA

02.18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento da indústria do Município, sobretudo com vistas à implantação de novas empresas e geração de empregos

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS - 2247	02.18.01.23.691.0134.2247	Indústrias, Comércio e serviços promovidos/Serviços realizados %	1 100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000.000,00**PROGRAMA**

0135 APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE GESTORA

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETIVO

Garantir apoio técnico, operacional e institucional necessário a execução das ações do Governo Municipal.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - 2036	02.05.01.04.122.0135.2036	Unidade Orçamentária Administrada/Unidade	1 5.663.706,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 56.637.060,00

PROGRAMA

0136 FOMENTO AO ICMS CULTURAL

UNIDADE GESTORA

02.08.03 FUNPATRI - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

OBJETIVO

O FUNPATRI - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e cultural de Ouro Preto criado pela lei 23/98 tem por objetivo a arrecadação dos recursos do ICMS Cultural além das rendas remanescentes do Convenio 039/2000 Programa Monumenta e ainda recebendo recurso de fontes diversas como de multas aplicadas pelo Ministério Público e pelo Judiciário e investimentos em preservação do Patrimônio Histórico e Cultural através da gestão do mesmo realizada através do seu conselho curador.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DO PROGRAMA I.C.M.S CULTURAL - 2273	02.08.03.13.391.0136.2273	Fomento ao ICMS cultural gerenciado/Programa	1 1.133.275,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 11.332.750,00**PROGRAMA**

0137 PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS

UNIDADE GESTORA

02.08.03 FUNPATRI - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

OBJETIVO

O programa destina-se a investimentos na preservação de bens e Monumentos históricos e Culturais no município garantindo o bom estado de conservação e a preservação dos mesmos.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GESTÃO DO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - 2274	02.08.03.13.391.0137.2274	Bens históricos e culturais preservados e restaurados/Unidade	1 330.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.300.000,00**PROGRAMA**

0138 OURO PRETO RECICLA

UNIDADE GESTORA

02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Transformar um material descartavel em um novo tipo de insumo e/ou produto.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "OURO PRETO RECICLA" - 2292	02.11.01.18.542.0138.2292	Programa "Ouro Preto recicla" gerenciado/Serviço %	1 259.553,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.595.530,00